
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

MUNICÍPIO DE SABROSA



Plano de Ação - CADERNO II

Entidade Responsável:

Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Sabrosa

Índice

INTRODUÇÃO	8
1 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)	9
1.1. Enquadramento na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	9
2 - ANÁLISE DO RISCO E DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS	12
2.1. Modelos de combustíveis florestais	12
2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal	12
2.3. Prioridades de defesa	13
3 - OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI	18
4 - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (1º EIXO ESTRATÉGICO)	19
4.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)	20
4.1.1. Rede de faixas de gestão de combustível (FGC)	20
4.1.2. Rede viária florestal (RVF)	23
4.1.3. Rede de pontos de água (RPA)	23
4.1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI	24
4.2. Planeamento das acções referentes ao 1º eixo estratégico	27
4.2.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Rede de Pontos de Água (PA)	27
4.2.2. Rede Viária Florestal (RVF)	34
4.2.3. Metas e Indicadores	34
4.2.4. Orçamento e Responsáveis	35
5 - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS (2º EIXO ESTRATÉGICO)	37
5.1 Avaliação	37
5.1.1. Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo que lhe estão na origem	37
5.1.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização nas áreas DFCI	39
5.2 Planeamento das acções referentes ao 2º Eixo Estratégico	39
5.2.1. Sensibilização	39
5.2.2. Fiscalização	43
5.2.3. Metas e indicadores	45
5.2.4. Orçamento e responsáveis	46
6 - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS (3º EIXO ESTRATÉGICO)	48
6.1 Avaliação	48
6.1.1. Vigilância e deteção	48
6.1.2. 1ª Intervenção	51

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II.PLANO DE AÇÃO

6.1.3. Rescaldo e vigilância pós-incêndio -----	53
6.2 Planeamento das acções referentes ao 3.º EIXO ESTRATÉGICO -----	54
6.2.1. Metas e indicadores -----	54
7 - RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS (4.º EIXO ESTRATÉGICO) -----	56
7.1 Avaliação -----	56
7.1.1. Estabilização de emergência-----	56
7.1.2. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais -----	57
7.2 Planeamento das acções referentes ao 4º eixo estratégico -----	59
7.2.1. Estabilização de emergência-----	60
7.2.2. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais -----	60
8 - ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ (5.º EIXO ESTRATÉGICO) -----	62
8.1 Avaliação -----	62
8.1.1. Formação -----	62
8.2 Planeamento das acções referentes ao 5º Eixo Estratégico-----	62
8.2.1. Organização SDFCI -----	63
8.2.2. Cronograma de reuniões da CMDF -----	66
9 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI -----	67

Caderno II do PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) de Sabrosa. Elaborado de acordo com o Despacho n.º 4345/2012, de 27 março, e o guia técnico do PMDFCI elaborado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Sabrosa.

Gabinete Técnico Florestal do Município de Sabrosa.

Ano: 2016.

INTRODUÇÃO

O presente documento reporta-se ao caderno II – caderno de ação, que se refere à avaliação e planeamento de ações que suporta a estratégia municipal de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, sendo constituído por:

- Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios;

- Análise do risco e da vulnerabilidade aos incêndios;

- Objetivos e metas municipais de DFCI;

- **1.º Eixo Estratégico** — Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (itens desenvolvidos: redes de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível; rede viária florestal; rede de pontos de água; silvicultura no âmbito da DFCI);

- **2.º Eixo Estratégico** — Redução da incidência dos incêndios (itens desenvolvidos: comportamentos de risco e sensibilização da população; fiscalização);

- **3.º Eixo Estratégico** — Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (itens desenvolvidos: vigilância e deteção; 1.ª intervenção; combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio);

- **4.º Eixo Estratégico** — Recuperar e reabilitar os ecossistemas (itens desenvolvidos: ações de estabilização de emergência e reabilitação pós-incêndio; Planeamento da recuperação de áreas ardidas);

- **5.º Eixo Estratégico** — Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz: (itens desenvolvidos: identificação das competências das entidades; planificação das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) e monitorização e revisão do PMDFCI).

1 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)

1.1. Enquadramento na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) foi aprovada pela RCM n.º 114/2006, de 15 de outubro, e constitui “o documento de referência estratégica do sector, de orientação para os planos sectoriais de nível regional e para os instrumentos de planeamento florestal” (art.º 7.º do Anexo do DL n.º 254/2009). A ENF “insere-se na Estratégia Florestal da União Europeia e concretiza-se desde já com a adoção de medidas no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional e do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural e em planos e programas especiais, como os da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

As linhas de orientação estratégica assumidas pela ENF são as seguintes:

- Minimização de riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;
- Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável;
- Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política

O conjunto de ações previstas no PMDFCI deve seguir as orientações emanadas da ENF e deve articular com as medidas estratégicas definidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) para a minimização dos riscos de incêndios, contribuindo, através da sua aplicação, para o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, redução da incidência dos incêndios e da área ardida e melhoria do ataque e da gestão dos incêndios, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio.

O PMDFCI é “um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e

reabilitação de áreas ardidas”, que visa concretizar os objectivos do PMDFCI, assente nos cinco eixos estratégicos de atuação já referidos.

A operacionalização dos PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate é concretizada através do Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio)

Outros planos que poderão ter incidência, a nível florestal, no concelho de Sabrosa são o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Norte e o Plano Diretor Municipal (PDM) de Sabrosa.

1.2. Enquadramento no Plano Regional de Ordenamento Florestal

A integração das normas e dos objetivos, propostos nos PROFs, que asseguram as metas de cumprimento dos planos devem ser fomentadas e integradas nos restantes planos do sistema de gestão territorial de hierarquia inferior. Assim, os planos regionais e municipais de ordenamento do território, que compreendem os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) – compostos pelos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e Planos Diretores Municipais (PDM) – devem necessariamente integrar as orientações estratégicas constantes no PROF.

O concelho de Sabrosa é abrangido pelo PROF do Douro, plano este que foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de Janeiro. Enquadrando-se na NUT II – Norte e na NUT III – Douro, verificando-se uma total coincidência entre os limites definidos para o PROF e para a NUT III considerados.

No que concerne à DFCI, o PROF do Douro aponta, como pontos fracos para a sua área de abrangência:

- um muito elevado ou extremo risco de incêndio nos espaços florestais do norte dos concelhos de Vila Real, Sabrosa, Alijó e Carrazeda de Ansiães;
- existência de manchas com 500-1 000 ha associadas a um risco de incêndio elevado a extremo. Há vários núcleos no concelho de Alijó (freguesias de Pópulo,

Pegarinhos e Carlão), Vila Real (Mouços, Torgueda e Andrães), e em Sabrosa na freguesia de S. Martinho de Anta;

- limitações ao nível das infraestruturas de prevenção e combate a fogos florestais, nomeadamente pistas de aterragem para meios aéreos e pontos de água (nº de pontos de água é manifestamente insuficiente, pois cada ponto de água tem que servir em média 201 ha de floresta, quando segundo as recomendações do IFADAP (Programa AGRO, Circular 1 de 2004) o ideal será possuir em média um ponto de água por cada 100 ha.

Assim, os objetivos e metas do PMDFCI de Sabrosa devem ter em linha de conta esses pontos fracos e direcionar as ações relativas a cada um dos eixos estratégicos de forma a diminuir e colmatar os pontos fracos apontados no PROF.

2 - ANÁLISE DO RISCO E DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS

2.1. Modelos de combustíveis florestais

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação segue a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvido por Fernandes, P. M.

A análise da distribuição espacial dos modelos de combustíveis (Mapa 1) permite evidenciar que os modelos que têm predominância no território concelhio são o 4 e 5. Os combustíveis dominantes são matos, mais ou menos densos, ou árvores jovens, provenientes de regeneração natural de eucalipto e pinheiro bravo, muito inflamáveis, com alturas acima dos 2 m.

A maior parte destas zonas têm sido fustigadas pelos incêndios e não foram submetidas a qualquer tipo de gestão florestal.

2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal

Na elaboração da cartografia de risco de incêndio, nomeadamente o mapa de perigosidade de incêndio florestal e o mapa de risco de incêndio florestal, utilizou-se a metodologia indicada no Guia Técnico, para a Elaboração do PMDFCI (ICNF, 2012).

Para o cálculo da probabilidade recorreu-se à Cartografia Oficial das Áreas Ardidas publicadas no sítio electrónico do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), e teve-se em conta o histórico da área ardida do território existentes entre 1990 e 2013 (inclusive) calculando-se para o efeito a percentagem média anual para a série de observações, o que irá permitir avaliar a perigosidade no tempo.

A informação geográfica de base utilizada para o cálculo da cartografia de risco foi a cartografia de ocupação do solo, tendo sido excluídos para este cálculo, os territórios artificializados, em concreto áreas edificadas consolidadas definidas para o PDM do Município de Sabrosa.

Ao resultado final da cartografia de perigosidade e de risco foi aplicado o tratamento de agregação de pixéis isolados, os quais foram englobados em classes adjacentes mais representativas. Mais especificamente foram agregadas áreas

inferiores a 5000 m², o que corresponde a 22 pixéis para raster de 15x15m (tamanho pixel carta de risco e de perigosidade Sabrosa).

As áreas edificadas consolidadas utilizadas na elaboração da cartografia de perigosidade que integra o PMDFCI de Sabrosa, foram as áreas aprovadas em Março de 2014 na Planta de Condicionantes: Defesa da Floresta Contra Incêndios (2 B), em sede de Revisão do PDM de Sabrosa cujo ICNF esteve devidamente representado na Comissão de Acompanhamento.

O Parecer Final da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Sabrosa foi aprovado em Março de 2014, cujos documentos acompanham este plano num ficheiro zipado denominado **ANEXOS**. Mais se informa que o PDM entrou em vigor em Janeiro de 2015.

No cálculo da probabilidade de ocorrência de incêndios, consideramos um período de 23 anos (1990-2013) tendo sido a fonte da cartografia das áreas ardidas para cada ano, a cartografia nacional das áreas ardidas disponível no site do ICNF (<http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc>). A carta de declives foi elaborada tendo como base curvas de nível com um intervalo de 10m.

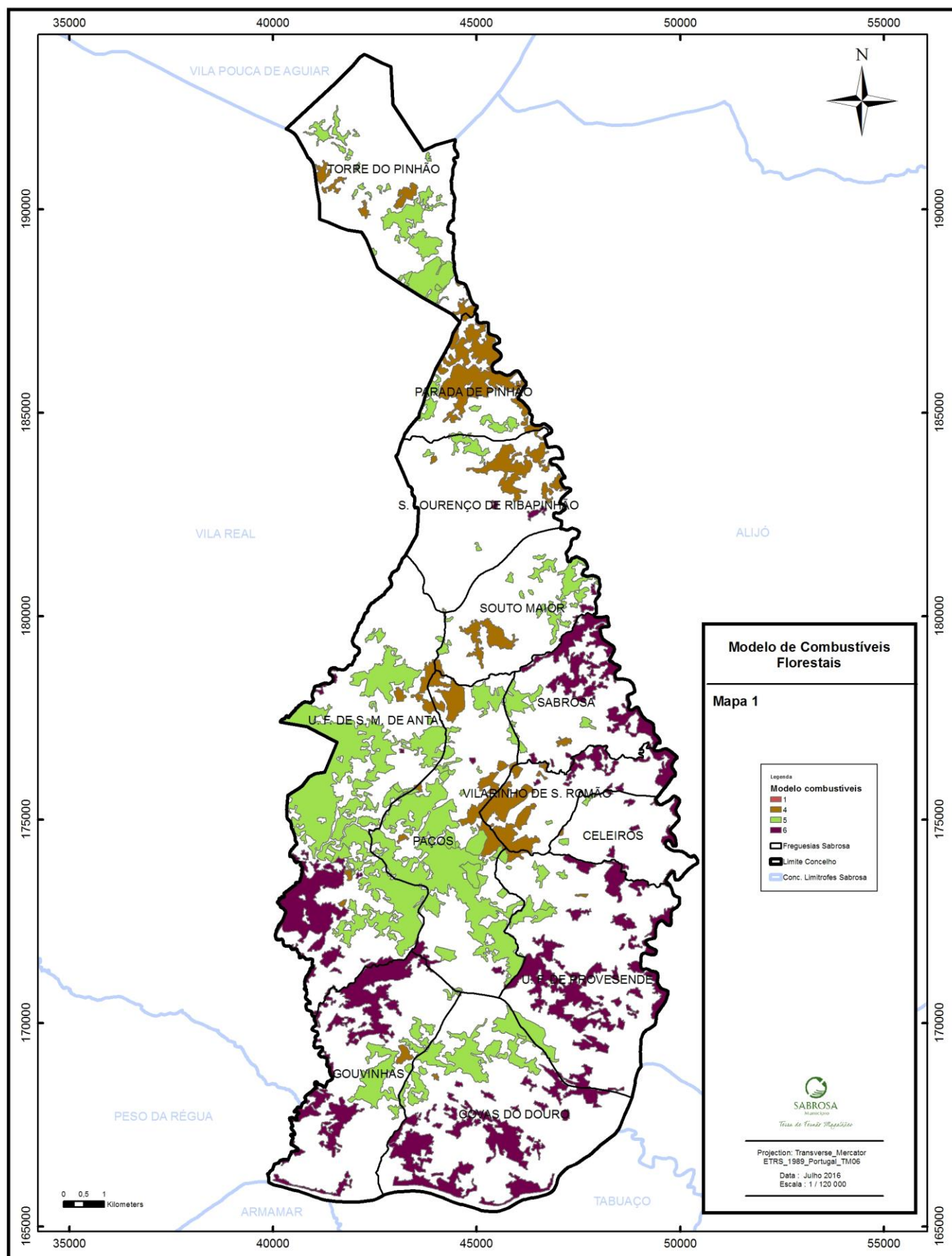
O Concelho de Sabrosa apresenta índices altos e muito altos de perigosidade e risco de incêndio essencialmente na zona noroeste do Concelho (Mapa 2 e 3), em zonas limites aos Concelhos de Vila Real e Vila Pouca de Aguiar, mais precisamente nas freguesias de Torre do Pinhão, Parada de Pinhão, S. Lourenço de Ribapinhão e norte da U. F. de S. M. de Anta.

Estas zonas são muito sensíveis à ignição e propagação do fogo, essencialmente, devido às características do terreno (relevo acentuado). Apresentam na sua maioria uma forte regeneração de pinheiro bravo e eucalipto, a qual se encontra densa e desordenada, contribuindo para uma elevada continuidade horizontal e vertical do combustível.

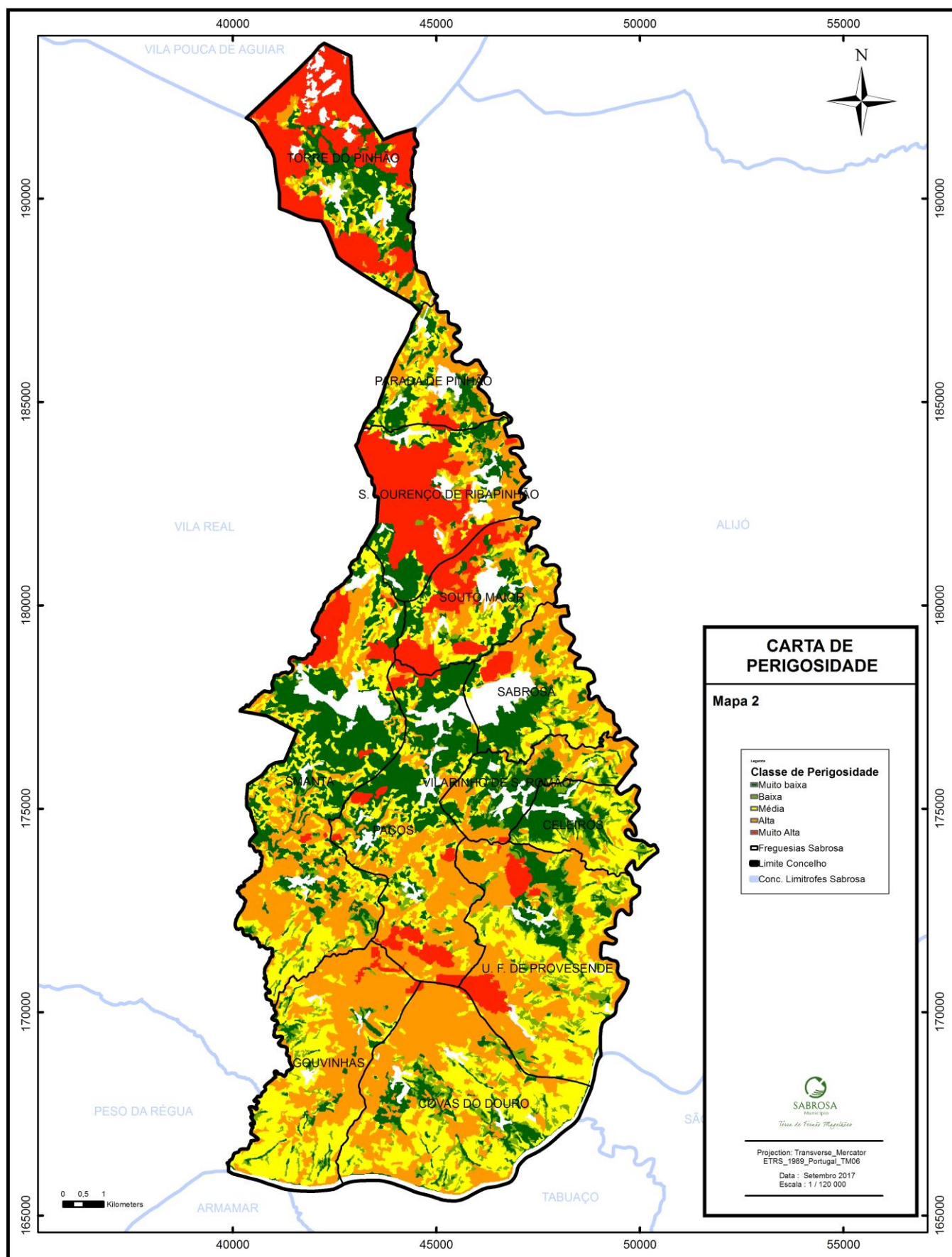
2.3. Prioridades de defesa

Analisando o mapa 4 de prioridades de defesa, destaca-se que as áreas prioritárias de defesa se localizam junto de zonas potenciais de perigo como aglomerados urbanos, perímetros industriais e áreas de extração de inertes, localizados junto de áreas florestais de risco de incêndio alto e muito alto.

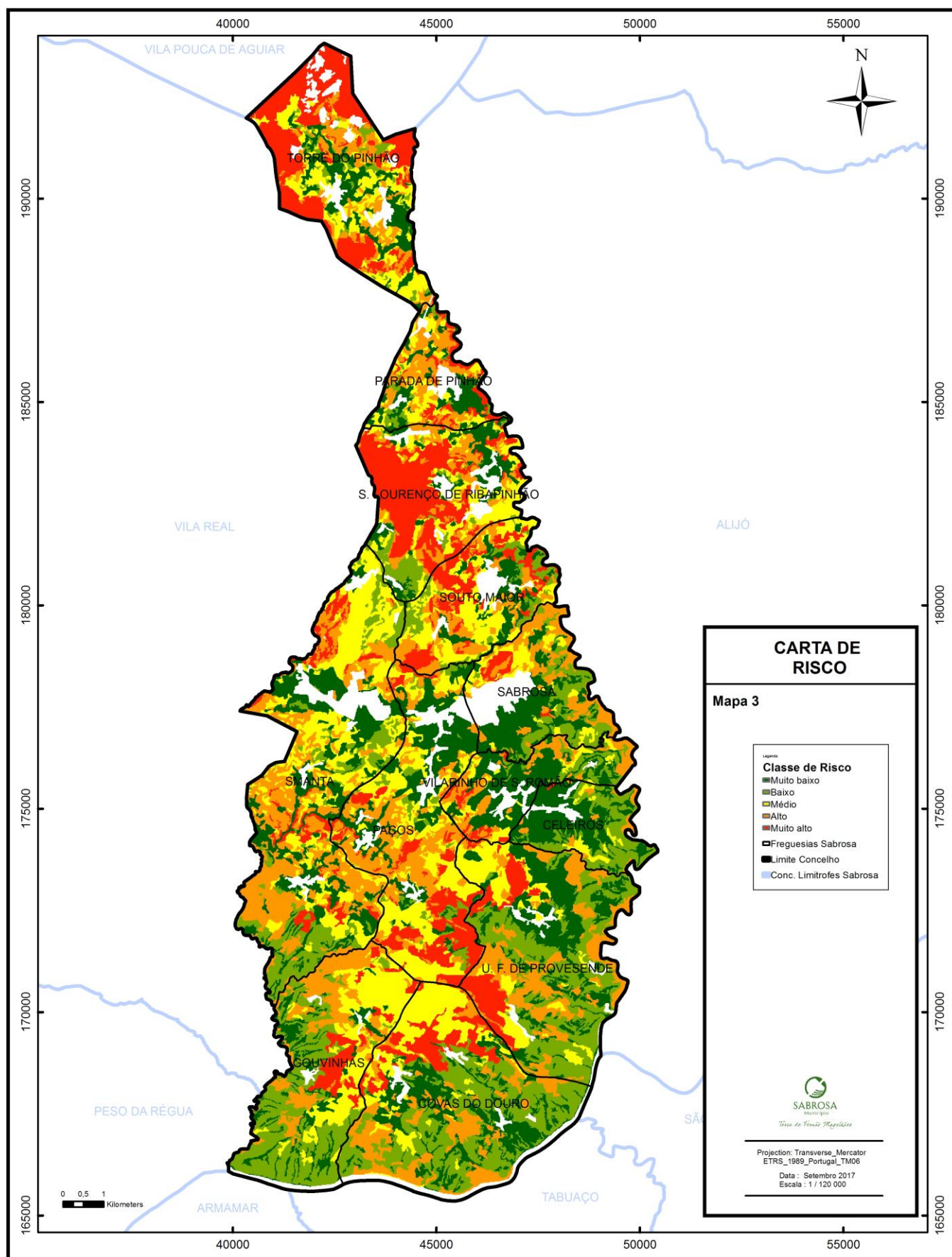
PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



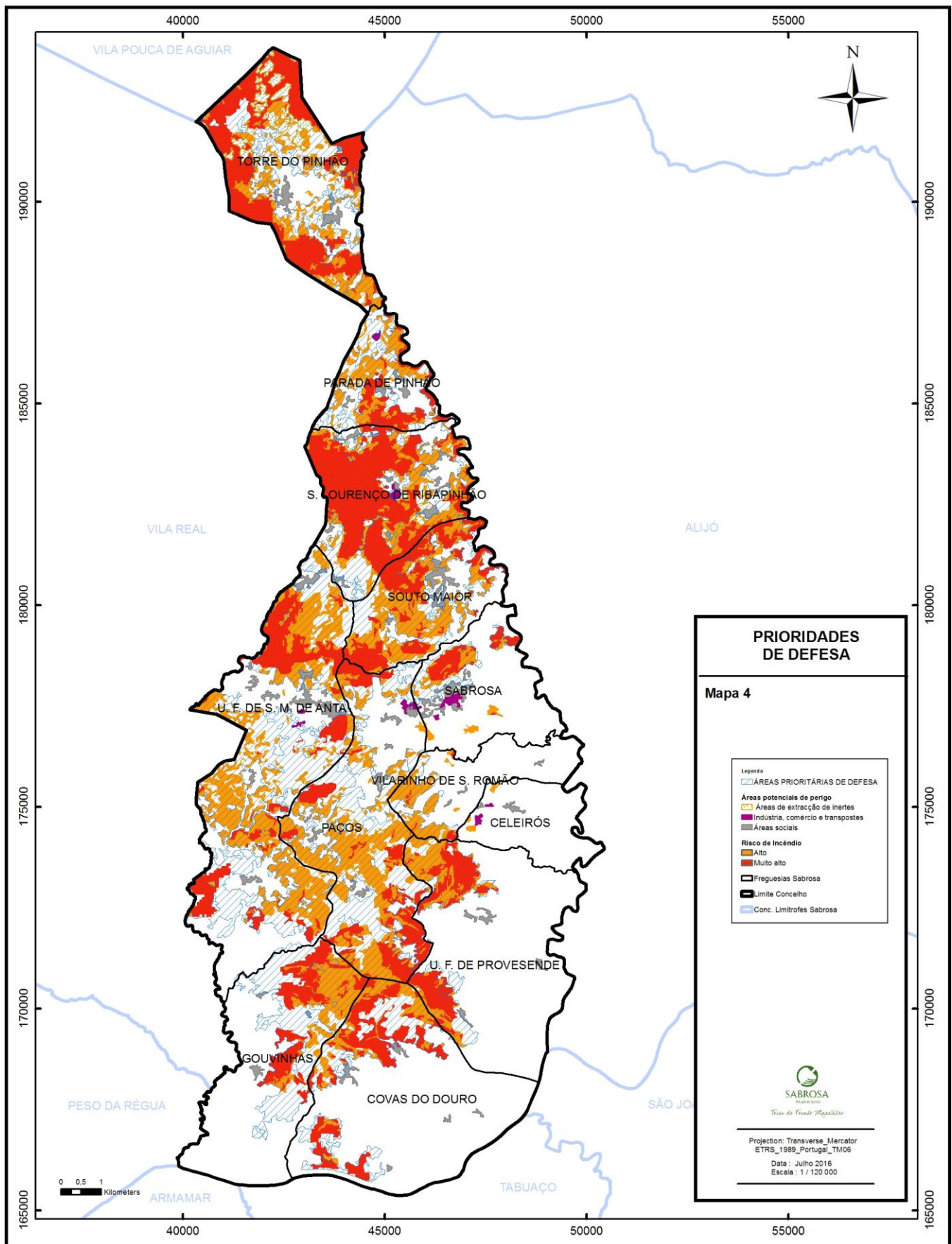
PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



3 - OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI

O Concelho de Sabrosa, com base no número de ocorrências e nos hectares de área ardida, em povoamento e matos, foi classificado, segundo o PNDFCI, com a tipologia T4, ou seja, é um concelho com muitas ocorrências e muita área ardida.

As acções preconizadas neste plano pretendem satisfazer os objectivos e metas preconizados nos cinco eixos estratégicos já referidos, no prazo de vigência deste plano (2016-2020), e foram organizadas e hierarquizadas em função do impacto que terão na resolução dos problemas identificados para o concelho de Sabrosa.

Assim, e tendo em linha de conta as metas definidas para além de 2012 no PNDFCI preconizadas na RCM nº65/2006, de 26 de maio, e no diagnóstico do concelho apresentado no Caderno I deste Plano, os objetivos e metas para o PMDFCI de Sabrosa são os apresentados no quadro seguinte.

Quadro 1 - Objetivos e metas do PMDFCI

Objetivos	Indicadores	Metas				
		2016	2017	2018	2019	2020
Reduzir área ardida/ano	Média dos últimos 12 anos - 382 ha/ano	Média anual da área ardida no período de 2016-2020 < 100 ha/ano				
Reduzir o número de ocorrências /ano	Média dos últimos 12 anos - 86 ocorrências/ano	60	<40	<30	<20	<10

4 - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (1º EIXO ESTRATÉGICO)

Neste eixo de atuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

Este eixo estratégico está intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal.

É neste eixo que se vai dar resposta ao artigo 15º do Decreto-lei nº124/2006, de 28 de Junho, (alterado e republicado em anexo à Lei nº 76/2017 de 17 de agosto), definindo os espaços onde vai ser obrigatória a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas presentes e se operacionaliza, ao nível municipal, as faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação regional e nacional.

É também neste eixo que se devem explicitar as regras de edificação nos espaços rurais, fora das áreas edificadas consolidadas. Assim, os condicionalismos às edificações são os estabelecidos no artigo 16º do Decreto Lei nº 124/2016, de 28 de Junho, alterado e republicado em anexo à Lei nº 76/2017, de 17 de agosto.

Para efeitos da alínea a) do nº 3 do artigo 16º do referido diploma (Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto), considera-se o seguinte:

1 – Em terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais ou com eles confinantes, as novas edificações têm que garantir na sua implantação no terreno, uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção com uma largura mínima de 50 metros a partir da alvenaria exterior da edificação.

2 – Em terrenos com outras ocupações, que não as visadas no número anterior, desde que seja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens naturais), as novas edificações têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção de 10 metros.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam este eixo estratégico teve-se em conta a informação de base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios, apresentadas no “Caderno de Diagnóstico” (Caderno I) deste plano, e também à informação constante no ponto 2 do “Plano de Ação” (Caderno II).

4.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)

4.1.1. Rede de faixas de gestão de combustível (FGC)

As FGC, que constituem as redes primárias, secundárias e terciárias, e os mosaicos de parcelas de gestão de combustível conforme estabelecido no DL nº124/2006, de 28 de Junho (com as alterações introduzidas pelo DL n.º 17/2009, de 14 de Janeiro), cumprem um importante papel na prevenção de incêndios.

As FGC têm como objetivos diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios e facilitar o combate/intervenção (in)direto na frente de fogo ou nos seus flancos, reduzir os efeitos da passagem de incêndios, proteger de forma passiva, zonas edificadas, vias de comunicação, infraestruturas, povoamentos florestais, isolar focos potenciais de incêndios, reduzir a probabilidade de propagação de incêndios a áreas adjacentes a linhas elétricas, à rede viária e parques industriais, entre outros.

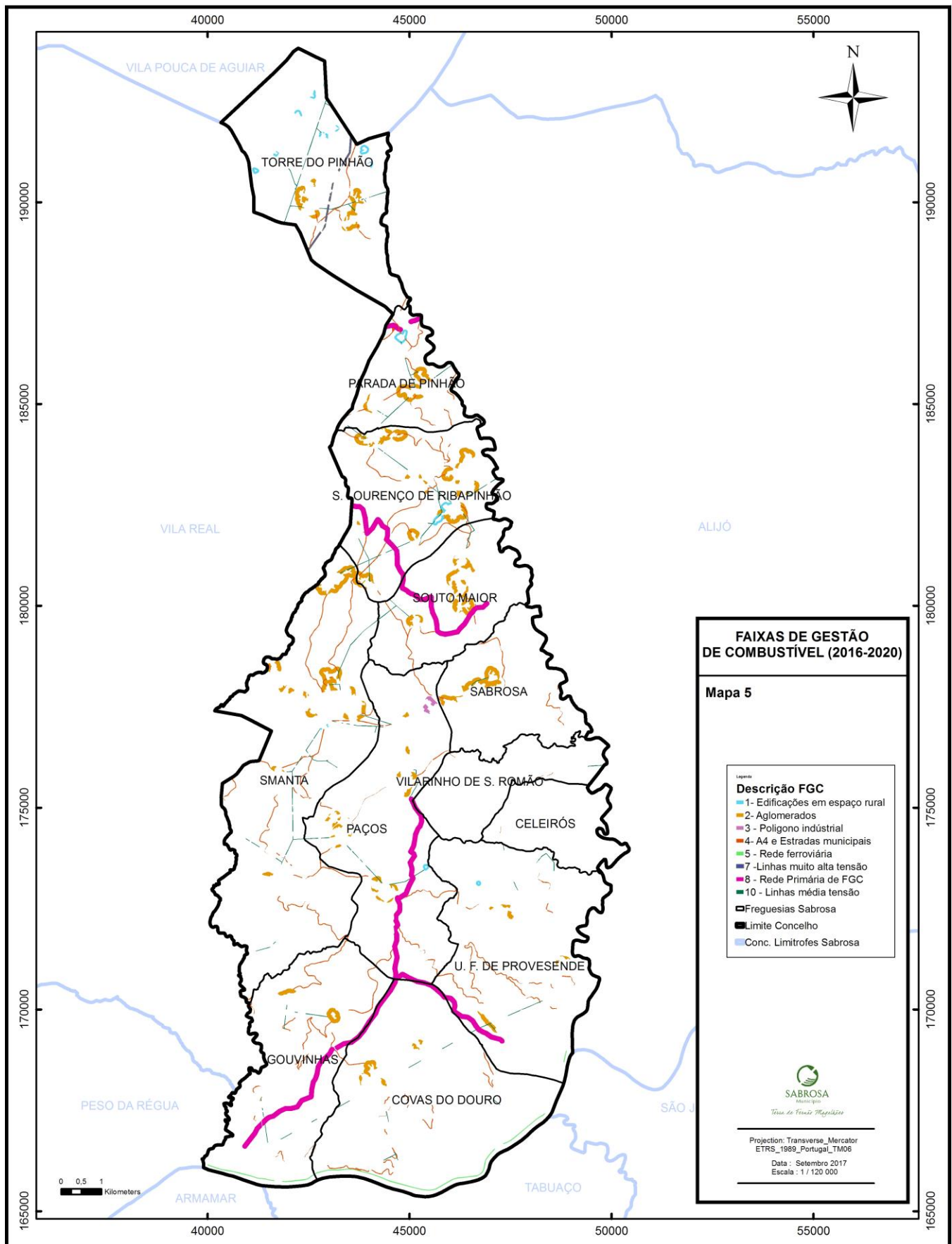
No Quadro 2 apresenta-se a descrição e área de cada FGC e no Mapa 5 a sua distribuição no Concelho de Sabrosa.

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II.PLANO DE AÇÃO

Quadro 2: Distribuição da área ocupada por faixas e de gestão de combustível no Concelho de Sabrosa

Código da FGC	Descrição da FGC		Área (ha)	COMPETÊNCIA
1	Edifícios integrados em espaços rurais		27	Proprietários
2	Aglomerados populacionais		300	Proprietários
3	Polígonos industrial		65	Município de Sabrosa
4	Rede secundária de FGC	A4, EN322 e EN15	8	Estradas de Portugal. S.A.
	Rede terciária de FGC	Estradas Municipais (EM)	158	Município de Sabrosa
5	Rede ferroviária		18	REFER
7	Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão		7	REN
8	Rede Primária (RP) de Faixas de Gestão de Combustível		269	
10	Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão		55	EDP
TOTAL			847	

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



4.1.2. Rede viária florestal (RVF)

No Mapa 6 apresenta-se a Rede Viária Florestal para o Concelho de Sabrosa.

Da sua análise verificamos que o concelho é percorrido por uma rede de estradas (Nacionais e Municipais) e de caminhos Municipais e Florestais, que totalizam 774 km de extensão (Quadro 3).

A rede Viária de 3ª ordem (de largura inferior a 4 m) é a mais representada no Concelho totalizando 554 km.

Verifica-se ainda, que os espaços florestais de maiores dimensões se encontram bem servidos de rede viária que compartimenta esses espaços de forma adequada.

Quadro 3: Descrição da rede viária no Concelho de Sabrosa

Código da Descrição da RVF	Descrição da Rede Viária	Comprimento (km)
1ª Ordem	Estradas pavimentadas com largura ≥ 6 m, com inclinações longitudinais máximas entre 8 a 10% e inclinações transversais máximas de 5% e com uma zona de inversão de marcha por cada 1000 metros de extensão	196
2ª Ordem	Estradas pavimentadas com $4 \text{ m} \leq \text{largura} < 6 \text{ m}$, com inclinações longitudinais máximas entre 8 a 10% e inclinações transversais máximas de 5% e com uma zona de inversão de marcha por cada 1000 metros de extensão	24
Complementar	Vias com largura < 4 m onde inclinações mais acentuadas que 10% são possíveis bem como vias sem saída desse que sinalizadas.	554
	Total de RVF (1ª+2ª+Complementar)	774

4.1.3. Rede de pontos de água (RPA)

No Concelho de Sabrosa foram cadastrados pelo CNIG, em 1998, 36 pontos de água, os quais estão apresentados no Mapa 7. Os tipos de ponto de água cartografados são os seguintes:

- 2 piscinas; 3 tanques de rega; 23 lavadouros públicos; 1 albufeira de açude; 1 charca; 5 planos de água de rios; 1 rede privada.

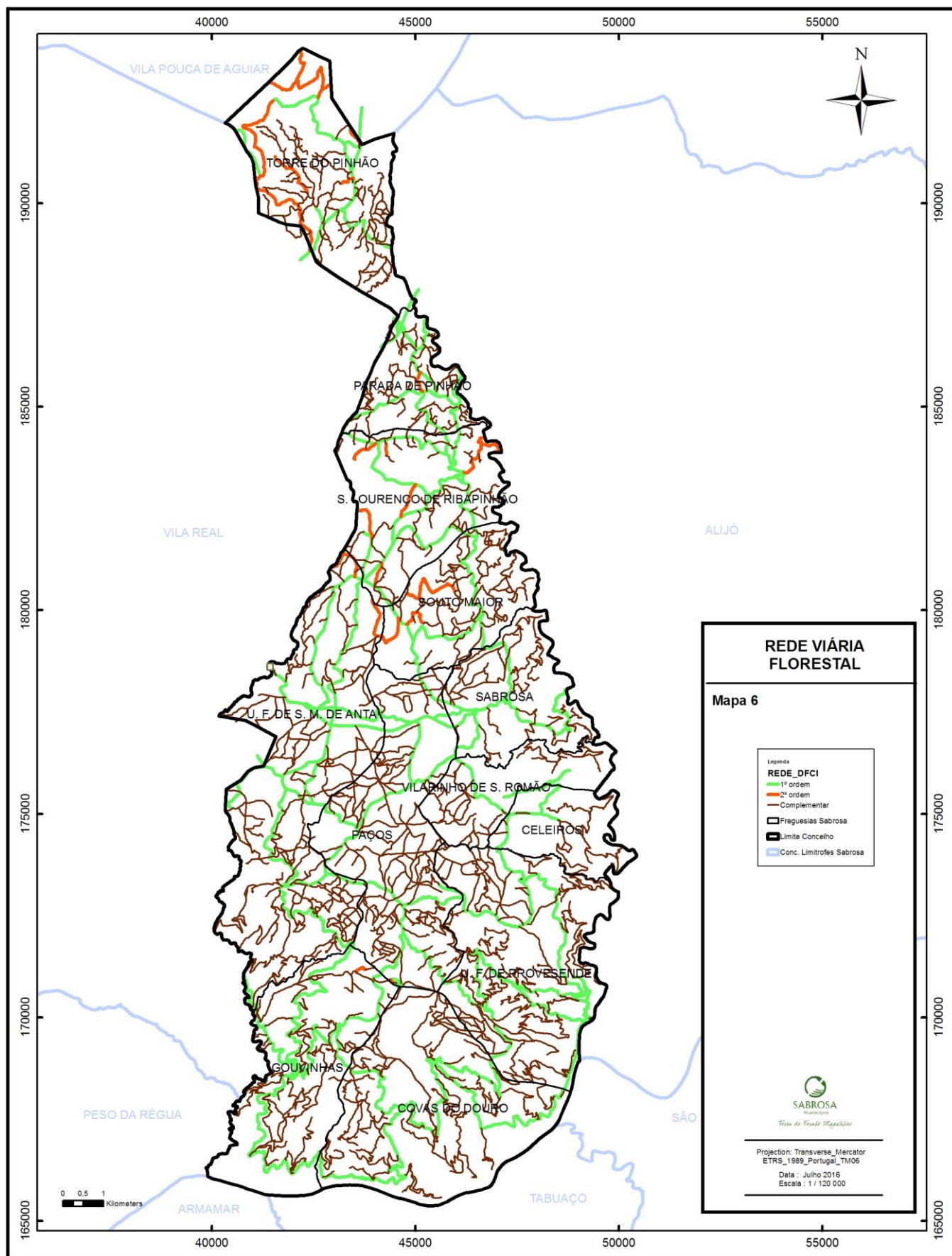
Existe mais 1 PA, no Ribeiro da Ponte da Corva (S. Martinho de Anta), não cadastrado pelo CNIG, mas onde o município efetua ações de manutenção regularmente.

4.1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI

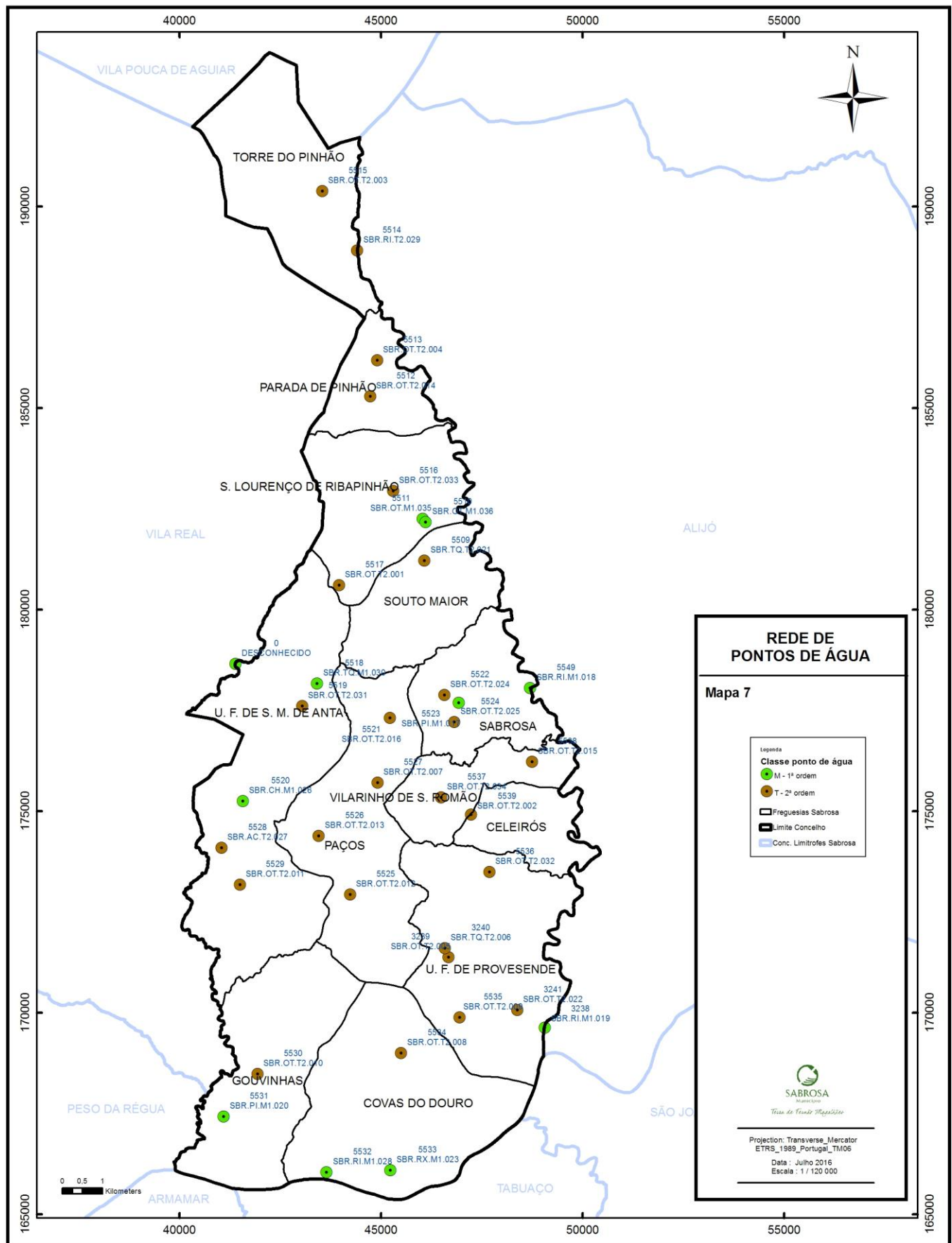
Não houve parcelas sujeitas a silvicultura preventiva, no âmbito da DFCI, no concelho de Sabrosa.

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA

CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



4.2. Planeamento das acções referentes ao 1º eixo estratégico

4.2.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Rede de Pontos de Água (PA)

Os mapas que se seguem (Mapa 8, 9, 10, 11 e 12) representam as FGC e PA sujeitos a intervenção no Concelho de Sabrosa, para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Estes mapas apresentam gradiente de cores fundamentado no conteúdo do campo RESP_GC, da tabela de atributos do elemento gráfico FGC e, para os PA, gradiente de cores fundamentado no conteúdo do campo CLASSE_PA.

Nos quadros 4 e 5 são apresentados os meios de execução e financiamento, por ano, das FGC e PA com necessidades de intervenção para o período de vigência deste PMDFCI.

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO

Quadro 4: Meios de execução e financiamento das FGC no concelho de Sabrosa

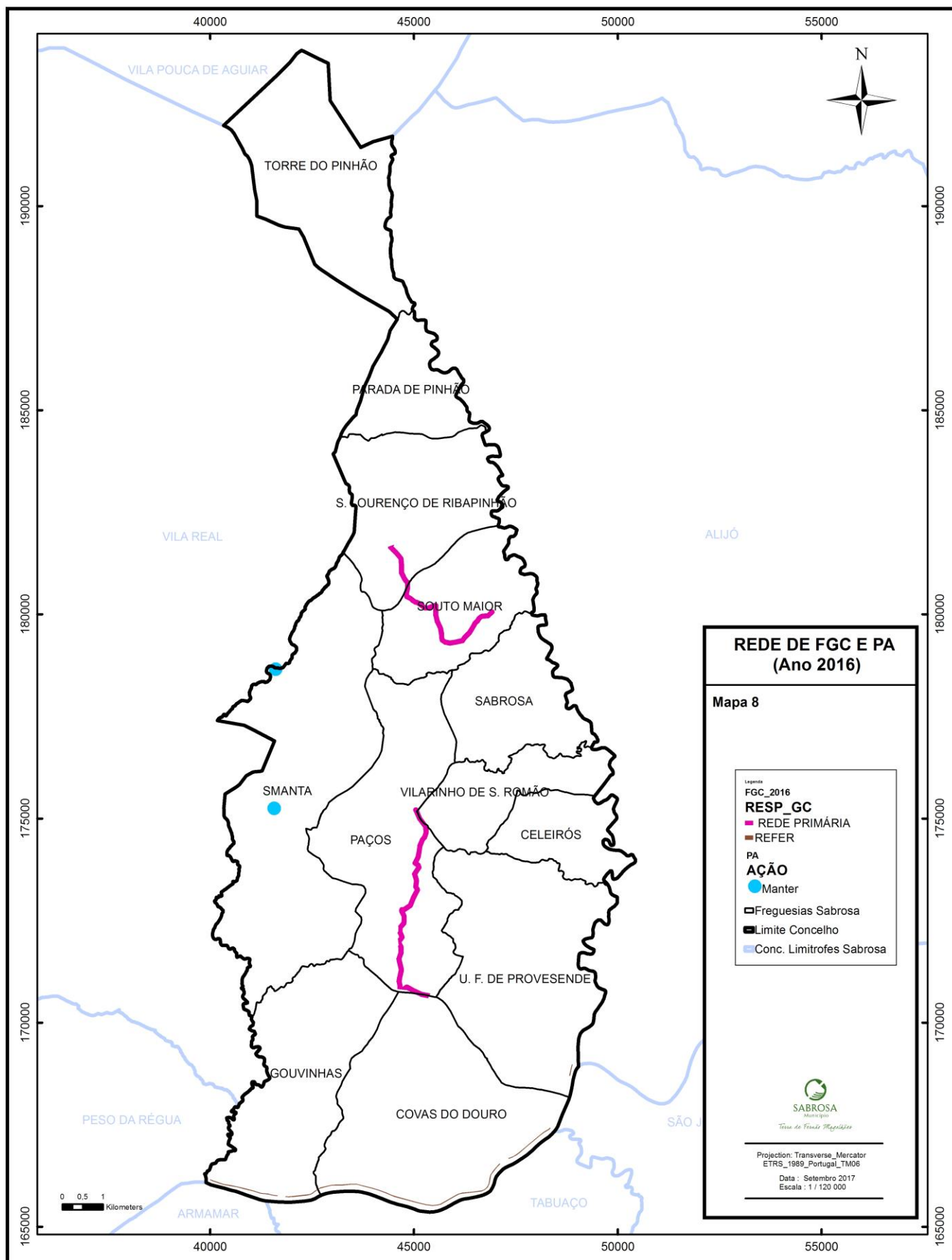
Código FGC	Descrição da FGC	Unid.	Ano				
			2016	2017	2018	2019	2020
1	Edifícios integrados em espaços rurais	ha	---	27	---	---	
		Meios de execução	---	7	---	---	
		Meios de financiamento	---	4	---	---	
2	Aglomerados populacionais	ha	---	300	---	---	
		Meios de execução	---	7	---	---	
		Meios de financiamento	---	4	---	---	
3	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	ha	---	5	---	---	
		Meios de execução	---	2	---	---	
		Meios de financiamento	---	2	---	---	
4	Faixas de gestão de combustível - Estradas Municipais	ha	---	69	67	22	
		Meios de execução	---	2	2	2	
		Meios de financiamento	---	2	2	2	
	Faixas de gestão de combustível - Estradas Nacionais (A4, N322 e N15)	ha	---	8	---	---	
		Meios de execução	---	7	---	---	
		Meios de financiamento	---	4	---	---	
5	Rede ferroviária	ha	18	---	---	---	
		Meios de execução	7	---	---	---	
		Meios de financiamento	4	---	---	---	
7	Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão	ha	---	7	---	---	7
		Meios de execução	---	7	---	---	7
		Meios de financiamento	---	4	---	---	4
8	Rede primária de FGC	ha	126	---	---	---	126
		Meios de execução	2	---	---	---	2
		Meios de financiamento	6	---	---	---	?
10	Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão	ha	---	55	---		55
		Meios de execução	---	7	---	---	7
		Meios de financiamento	---	4	---	---	4
TOTAIS		ha	144	471	67	22	188

Quadro 5: Meios de execução e financiamento dos PA no concelho de Sabrosa

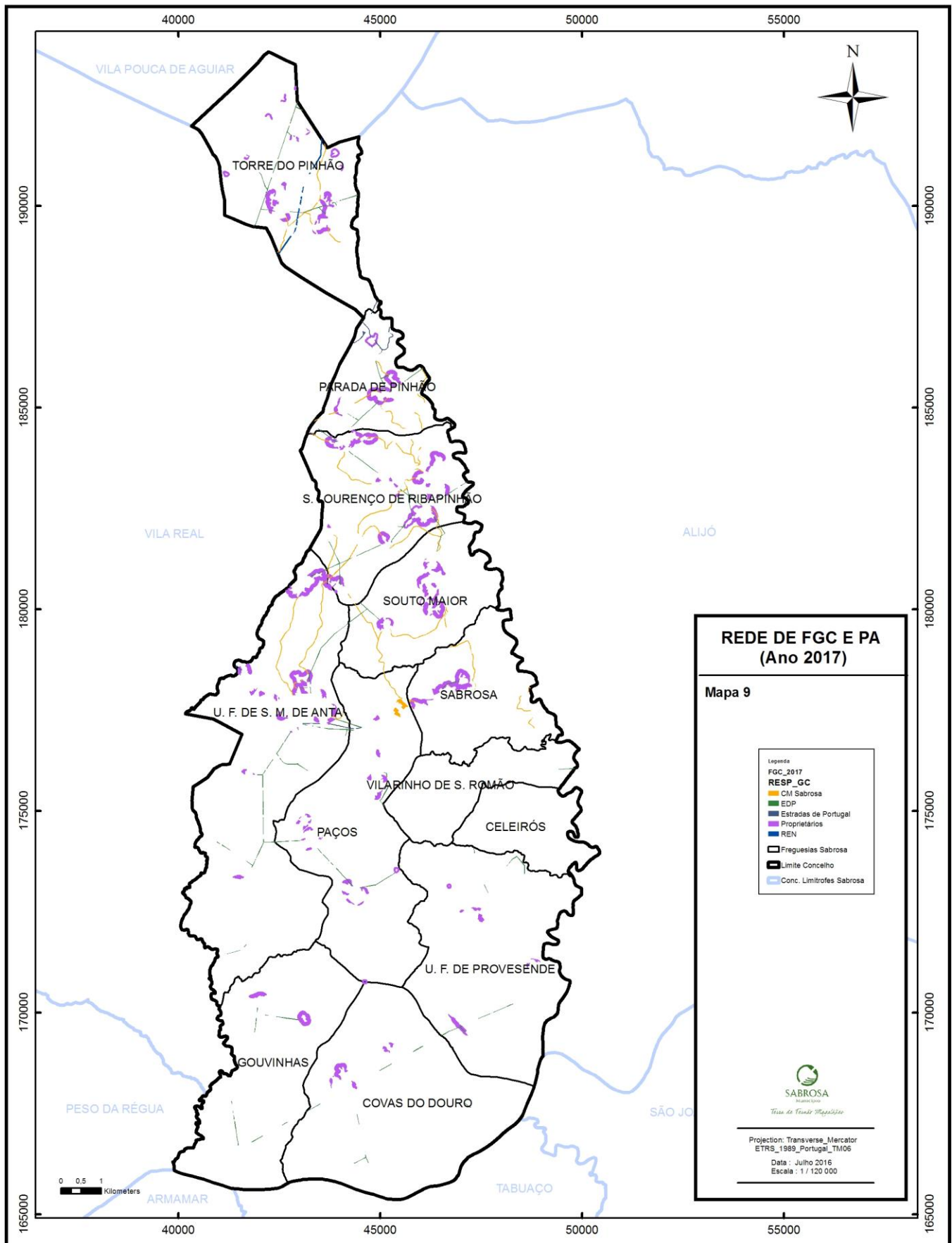
ID_PA	Designação PA/Classe PA/Volume máx (m³)	Unid.	Ano				
			2016	2017	2018	2019	2020
5520	Represa de Roalde / M / 3000	Meios de execução	7	---	7	---	7
		Meios de financiamento	4	---	4	---	4
Sem ID	Ponte da Corva / M / Desconhecido	Meios de execução	7	---	7	---	7
		Meios de financiamento	4	---	4	---	4

Meios de execução: 2 – Equipa de Sapadores Florestais da Organização de Produtores Florestais; 7 – Outros - Meios próprios.

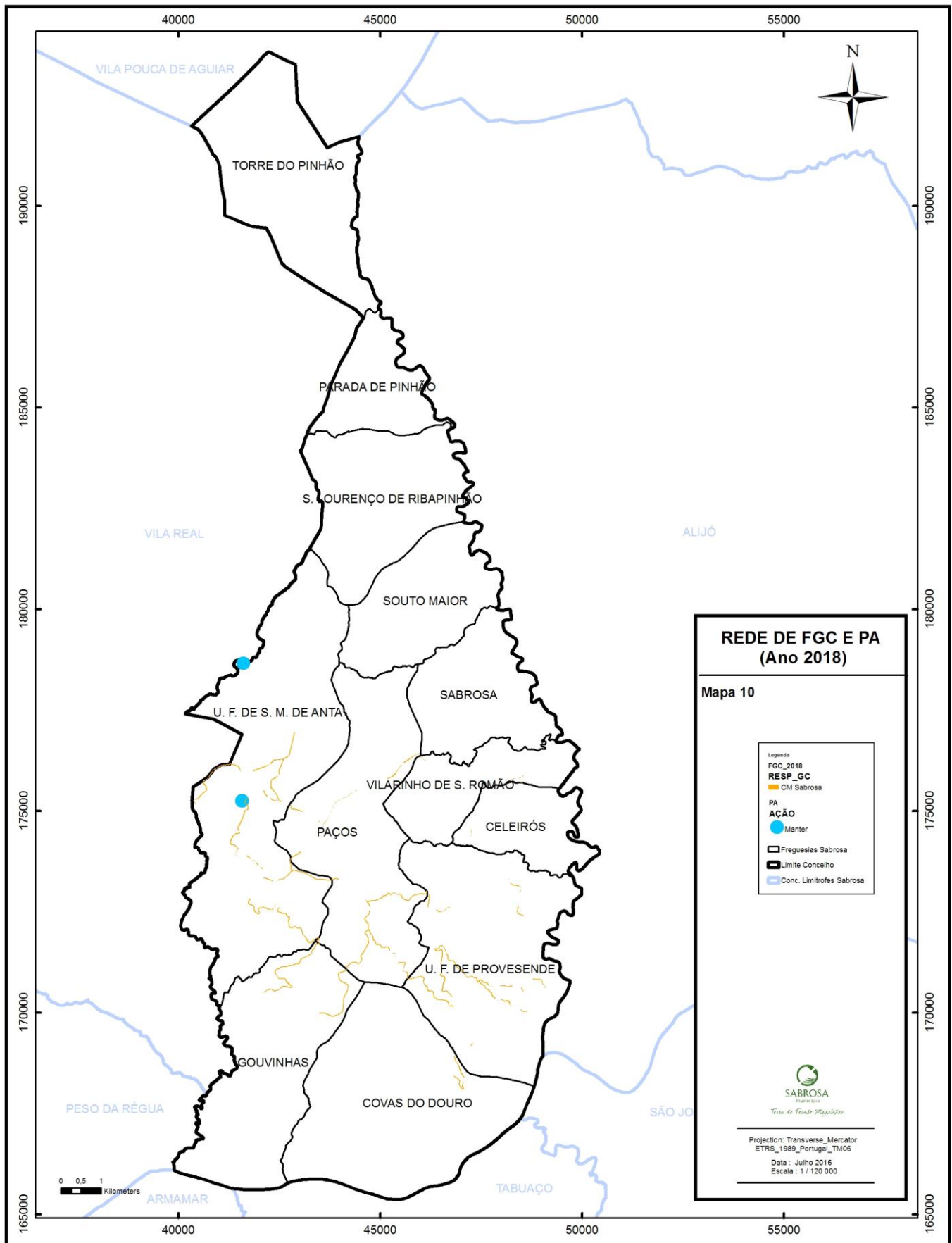
PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



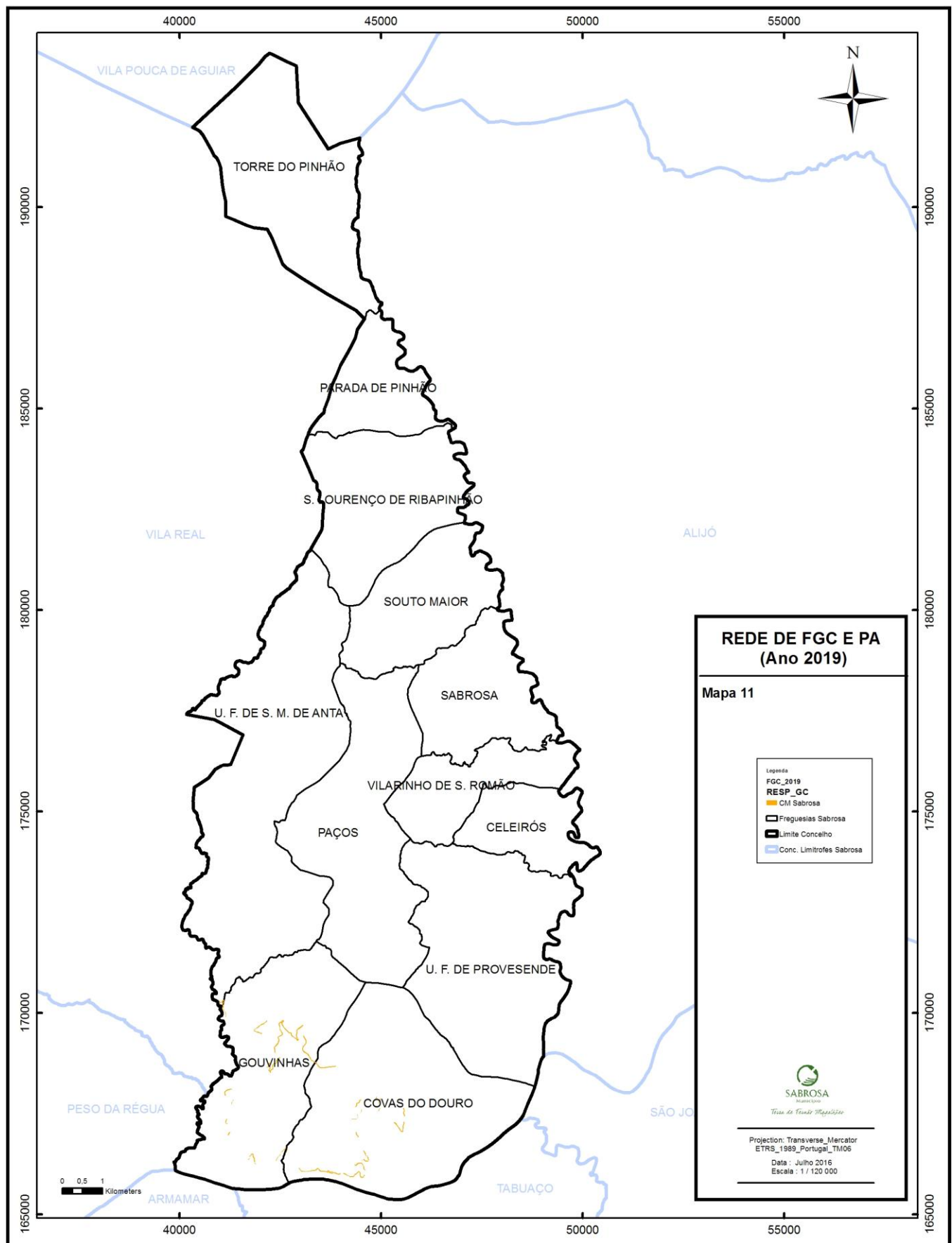
PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



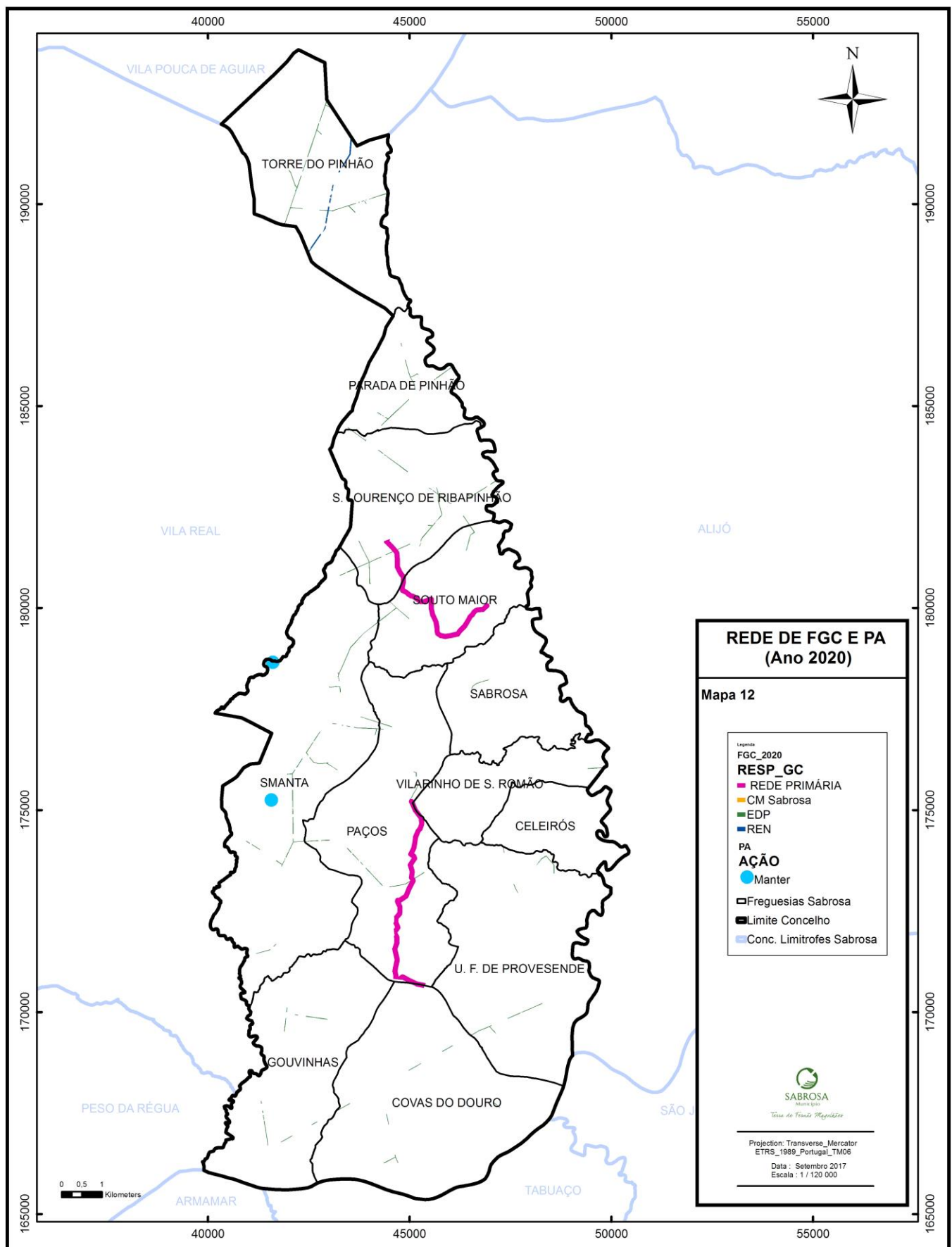
PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



4.2.2. Rede Viária Florestal (RVF)

Este ponto não se aplica no PMDFCI para o Concelho de Sabrosa.

4.2.3. Metas e Indicadores

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período 2016 a 2020.

Quadro 6: Metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período 2016 - 2020

Meta	Ação	Indicadores mensuráveis (ano/ha)				
		1º Ano (de execução do plano)	2º Ano (de execução do plano)	3º Ano (de execução do plano)	4º Ano (de execução do plano)	5º Ano (de execução do plano)
Implementação da totalidade da RFGC no terreno	Criar a rede de FGC envolvente a edifícios em espaços rurais		27 ha			
	Criar a rede de FGC envolvente a aglomerados populacionais		300 ha			
	Criar a rede de FGC envolvente a parques e polígonos industriais		5 ha			
	Manutenção das FGC confinantes com a rede viária		77 ha	67 ha	22 ha	
	Manutenção das FGC desenvolvidas ao longo das linhas de distribuição de energia elétrica em alta tensão		7 ha			7 ha
	Manutenção das FGC desenvolvidas ao longo das linhas de distribuição de energia elétrica em média tensão		55 ha			55 ha
	Manutenção das FGC desenvolvidas ao longo da rede ferroviária	18 ha				
	Criar/manter a rede primária de FGC	126 ha				126 ha
	Beneficiação de PA	2 PA		2 PA		2 PA

4.2.4. Orçamento e Responsáveis

No Quadro 7 apresenta-se a estimativa de orçamento para a execução da rede de FGC, diferenciada por DESC_FGC, e indicação dos responsáveis pela execução das intervenções, por ano, para o período de vigência do PMDFCI de Sabrosa.

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO

Quadro 7: Orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

DESC_FGC		Metas (Unidades)	2016		2017		2018		2019		2020	
			Orça.	Resp.	Orça.	Resp.	Orça.	Resp.	Orça.	Resp.		
1 - Edifícios integrados em espaços rurais		Sub-total			28.350,00 €	Proprietários						
2 - Aglomerados populacionais		Sub-total			315.000,00 €	Proprietários						
3 - Parques e polígonos industriais		Sub-total			5.250,00 €	Município de Sabrosa						
4 - Rede secundária de FGC	Auto-Estradas (AE) e EN	Sub-total			8.400,00 €	Estradas de Portugal						
	Estradas Municipais (EM)	Sub-total			72.450,00 €	Município de Sabrosa	70.350,00 €	Município de Sabrosa	23.100,00 €	Município de Sabrosa		
5 - Rede ferroviária		Sub-total	18.900,00 €	REFER								
7 - Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica muito alta tensão		Sub-total			7.350,00 €	REN					7.350,00 €	REN
8 - Rede Primária de FGC		Sub-total	132.300,00 €	Município de Sabrosa							132.300,00 €	Município de Sabrosa
10 - Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica média tensão		Sub-total			57.750,00 €	EDP					57.750,00 €	EDP
Beneficiação de 2 pontos de água		Sub-total	2.000,00 €	Município de Sabrosa			2.000,00 €	Município de Sabrosa			2.000,00 €	Município de Sabrosa
		TOTAL	153.200,00 €		428.400,00 €		72.350,00 €		23.100,00 €		199.400,00 €	

O cálculo dos custos das operações a realizar, estas tiveram como referência os valores indicados nas matrizes de 2011/2012 da CAO, sendo que, de acordo com as condições médias de trabalho no concelho, foram estabelecidos os seguintes custos unitários:

- Para a Gestão moto-manual de combustível e correção de densidades excessivas e desramação foram consideradas 11 jornas por hectare, sendo o custo unitário de cada jorna igual a 94,89 euros/jorna, de acordo com as tabelas da CAO.

5 - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS (2º EIXO ESTRATÉGICO)

A redução da incidência dos incêndios florestais no Concelho de Sabrosa, só poderá ocorrer através do reforço da fiscalização e pela dissuasão dos comportamentos de risco.

Um melhor conhecimento das motivações e causas dos incêndios e também a educação e sensibilização, a informação da população e públicos-alvo acerca da temática dos incêndios e correto uso do fogo e o reforço da capacidade de dissuasão e fiscalização são ações a contemplar neste eixo estratégico.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam este eixo - **ações de sensibilização e fiscalização** - teve-se em conta a informação de base relativa à análise do histórico dos incêndios, caracterização da população, bem como a cartografia dos incêndios florestais.

5.1 Avaliação

5.1.1. Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo que lhe estão na origem

A análise dos pontos prováveis e das causas de início das ocorrências para o Concelho de Sabrosa (**pt. 5.8 do Caderno I**) indica que uma parte considerável dos incêndios florestais ocorre devido a actos negligentes no uso do fogo. Sendo assim, as medidas de educação ambiental que visam sensibilizar para os riscos do uso incorrecto do fogo, deverão ser consideradas como ponto-chave nas acções de sensibilização previstas neste plano no âmbito da DFCI.

No quadro 8 encontram-se identificados os comportamentos de risco mais representativos. A renovação de pastagens é uma causa constante dos incêndios florestais, que tem vindo a aumentar nos últimos anos e que já se encontra relacionada com áreas ardidas consideráveis.

As queimadas de sobrantes, quer agrícolas quer florestais, também são outras das causas mais frequentes. Informar os produtores agrícolas e florestais acerca da melhor época para as queimadas e das medidas de segurança que devem tomar, é uma das ações que devem estar incluídas nas ações de sensibilização junto deste público-alvo.

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO

Quadro 8: Identificação dos comportamentos de risco dos maiores incêndios de 2005 a 2011

Público-alvo	O quê?	Como?	Quando?	Aonde?
Agricultores	Outro tipo de queimadas	Sem as medidas de segurança necessárias	2009	U.F. de S. Martinho de Anta
Agricultores	Queima de combustíveis florestais	Sem as medidas de segurança necessárias	2009	São Lourenço de Ribapinhão
Agricultores	Queima de combustíveis florestais	Sem as medidas de segurança necessárias	2010	Paços e Sabrosa
Agricultores	Queima de combustíveis florestais	Sem as medidas de segurança necessárias	2012	Paços e Souto Maior
Agricultores	Queima de combustíveis florestais	Sem as medidas de segurança necessárias	2013	Paços
Agricultores	Queima de restos da agricultura e matos confinantes, após corte e ajuntamento	Sem as medidas de segurança necessárias	2009	Paços, Covas do Douro, São Lourenço de Ribapinhão, U.F. de S. Martinho de Anta
Agricultores	Queima de restos da agricultura e matos confinantes, após corte e ajuntamento	Sem as medidas de segurança necessárias	2010	Paços e Sabrosa
Agricultores	Queima de restos da agricultura e matos confinantes, após corte e ajuntamento	Sem as medidas de segurança necessárias	2011	Souto Maior
Agricultores	Queima de restos da agricultura e matos confinantes, após corte e ajuntamento	Sem as medidas de segurança necessárias	2012	Gouvinhas e São Lourenço de Ribapinhão
Agricultores	Queimadas	Utilização do fogo para afastar animais	2011	Souto Maior
Agricultores	Queimadas	Utilização do fogo para afastar animais	2011	Souto Maior
Pastores	Queimadas	Renovação de pastagens	2008	Covas do Douro e São Lourenço de Ribapinhão
Pastores	Queimadas	Renovação de pastagens	2009	Torre do Pinhão
Pastores	Queimadas	Renovação de pastagens	2010	Torre do Pinhão
Pastores	Queimadas	Renovação de pastagens	2011	São Lourenço de Ribapinhão
Pastores	Queimadas	Renovação de pastagens	2013	Torre do Pinhão
Público em Geral	Vandalismo	Utilização do fogo por puro prazer de destruição	2008	U.F. de S. Martinho de Anta
Público em Geral	Vandalismo	Utilização do fogo por puro prazer de destruição	2009	Paços, São Lourenço de Ribapinhão, U.F. de S. Martinho de Anta
Público em Geral	Vandalismo	Utilização do fogo por puro prazer de destruição	2010	Paços, Parada de Pinhão, São Lourenço de Ribapinhão
Público em Geral	Vandalismo	Utilização do fogo por puro prazer de destruição	2012	Paços, Parada de Pinhão, Souto Maior, Torre do Pinhão
Público em Geral	Vandalismo	Utilização do fogo por puro prazer de destruição	2013	Paços

5.1.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização nas áreas DFCI

A par das campanhas de sensibilização deverá considerar-se a vigilância dissuasora por parte da GNR, que funciona também como meio de sensibilização através de uma ação mais direta à população.

O nº de autos de contra-ordenação levantados pela Câmara Municipal de Sabrosa nos últimos anos foram os apresentados no Quadro 9:

Quadro 9: Fiscalização – Autos de Contra-Ordenação durante o ano de 2013 e de 2014

Ano/Tipologia	Nº Autos levantados	Processos Contraordenacionais				Processo terminado	
		Instruídos		Não enquadrados		Admoestação	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
2013 - 1 auto por infração à alínea b) do artigo 28º do Decreto Lei nº 124/2006 de 28 de Junho - 1 auto por infração ao nº2 do artigo 15º do Decreto Lei nº 124/2006 de 28 de Junho	2	2	100	0	0	2	100
2014 - 1 auto por infração ao nº 1 dos Pontos A e B do Anexo ao Decreto Lei nº 124/2006 de 28 de Junho; - 1 auto por infração à alínea b) do artigo 28º do Decreto Lei nº 124/2006 de 28 de Junho	2	2	100	0	0	2	100

Os processos são relativos a queimas e à falta de limpeza e de cumprimento dos critérios para a gestão de combustíveis das FGC de proteção aos edifícios integrados em espaços rurais.

5.2 Planeamento das acções referentes ao 2º Eixo Estratégico

5.2.1. Sensibilização

As ações de sensibilização dirigidas à população em geral, assentam em estratégias de comunicação, divulgação, e informação sobre a prevenção para a redução da incidência de incêndios e sobre a legislação da DFCI.

Sensibilização do público generalista

Grupo Alvo A - População de meios urbanos, de empresas e proprietários de habitações em zonas de ocupação florestal

As acções de sensibilização dirigidas ao público em geral assentam sobre estratégias de comunicação, divulgação e informação, sobre a prevenção e legislação da DFCI.

São feitos vários avisos com vista a sensibilizar da população para o valor da floresta e a necessidade crescente de a proteger, através de folhetos e da Equipa de Sapadores Florestais

Sensibilização de grupos específicos da população

Grupo Alvo B - Proprietários florestais, agricultores, apicultores, caçadores e operadores de máquinas agrícolas/florestais

Neste campo, pretende-se sensibilizar grupos específicos, de acordo com os padrões de causalidade e motivações resultantes do apuramento das causas dos incêndios.

As acções a desenvolver serão feitas através de sessões de esclarecimento dirigidas à população que habita e circula em zonas de elevado risco de incêndio, atendendo à probabilidade de ocorrência de incêndios, ao perigo de propagação e ao valor dos espaços florestais.

Nas acções dirigidas a este grupo alvo, prevê-se a realização de acções de sensibilização onde serão abordados os seguintes temas:

- Manutenção dos espaços florestais junto às edificações e aglomerados populacionais
- Protecção e manutenção dos espaços florestais
- Procedimentos na realização de queimas e outros usos do fogo

Estas acções vão contar com a participação das Juntas de Freguesia e do Gabinete Técnico Florestal (GTF)/Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) pela Associação Florestal do Vale do Douro Norte (AFLODOUNORTE).

Sensibilização da população escolar

Grupo Alvo C - População escolar

Neste grupo alvo prevê-se a realização de acções de sensibilização onde serão abordados os temas relativos à importância da floresta como ecossistema, conservação da floresta, uso múltiplo da floresta e como proteger a floresta dos Incêndios Florestais.

Estas acções contam com a participação das escolas do concelho de Sabrosa, do GTF/SMPC e de outras entidades com assento na CMDFCI.

No quadro 10 apresentam-se as acções de sensibilização que se pretendem realizar no âmbito da DFCI, para o período 2016 a 2020.

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO

Quadro 10: Resumo das acções a desenvolver para cada grupo alvo no período 2016 a 2020

Grupo alvo	Acção a desenvolver	Produtos	Responsáveis
A	Distribuição de material	Desdobráveis, folhetos informativos	GTF/SMPC
	Página na Internet da Câmara Municipal	Avisos, legislação DFCI.	GTF/SMPC
B	Sessões de esclarecimento a agricultores e proprietários florestais	Folhetos informativos	GTF/SMPC, Juntas de Freguesia e Associações Florestais
	Sessões de esclarecimento a caçadores	Folhetos informativos	GTF/SMPC e Associações de Caçadores
	Sessões de esclarecimento a apicultores	Folhetos informativos	GTF/SMPC e Juntas de Freguesia
	Sessões de esclarecimento em empresas periurbanas	Folhetos informativos	GTF/SMPC
C	Envolvimento dos estudantes na temática florestal	Acções de sensibilização nas escolas do 1º, 2º, 3º ciclo. Passeios temáticos na floresta. Apanha de sementes, criação de viveiros e plantação de árvores folhosas, a compassos bem largos, nas FGC à volta dos aglomerados urbanos de forma a criar zonas de lazer nessas áreas. Esta poderá ser uma forma de fazer a população participar activamente na DFCI dos espaços florestais.	GTF/SMPC, Juntas de Freguesia e AFLODOUNORTE

5.2.2. Fiscalização

A fiscalização do estabelecido no DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL nº17/2009, de 14 de janeiro, no município de Sabrosa é da competência da:

- Guarda Nacional Republicana
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Câmara Municipal

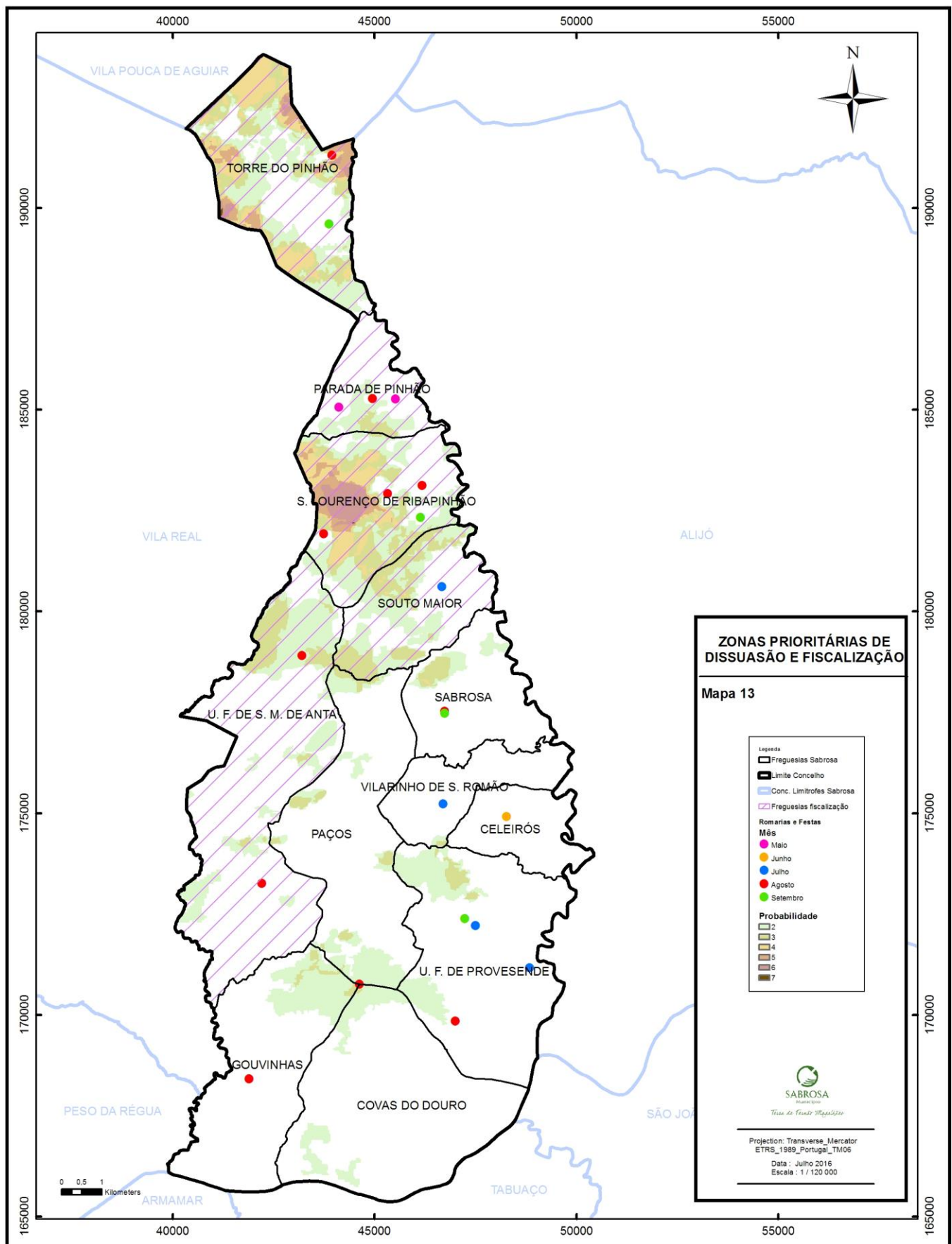
A fiscalização por parte da GNR deverá incidir nas áreas com maior número de ocorrências e maior recorrência dos incêndios. Esta ação de fiscalização deverá ser efetuada durante todo o ano com maior incidência no Período Crítico. Dentro do período crítico a fiscalização deverá incidir nas áreas prioritárias definidas no mapa 13, sobretudo nos dias em que a distribuição semanal da área ardida e nº de ocorrências apresentam valores médios mais elevados - de Quinta a Domingo.

Tendo como base a informação do caderno I relativa às áreas ardidas, pontos de início e festas e romarias, as ações prioritárias de dissuasão e fiscalização deverão ser efetuadas principalmente nas freguesias de Torre do Pinhão, Parada de Pinhão, S. Lourenço de Ribapinhão, U. F. De S. M. de Anta e Souto Maior, freguesias com a maior área florestal do Concelho, maior número de ocorrências e onde, no período crítico dos incêndios, têm lugar várias romarias e festas.

As ações de fiscalização e dissuasão deverão incidir nas freguesias do território assinaladas, no mapa 13, como "**Freguesias fiscalização**", principalmente nas áreas classificadas como "Florestas" no mapa de Ocupação do Solo (Caderno I deste plano).

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA

CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



5.2.3. Metas e indicadores

As Metas e Indicadores para as acções de Sensibilização e de Fiscalização são apresentadas no Quadro 11 e Quadro 12, respectivamente.

Quadro 11: Sensibilização – Metas e indicadores para o período 2016 a 2020

Acção		
Sensibilização da população nas zonas de interface urbano-florestal (IUF), empresas, proprietários florestais, população urbana e população escolar (1º, 2º, 3º ciclos e Secundário) para os perigos do uso incorrecto do fogo, de forma a proteger os bens – edificado e vidas.	Metas - Realização de sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia - Distribuição de folhetos informativos - Colocação de editais - Acções de Sensibilização nas escolas do 1º, 2º, 3º ciclos e Secundário - Divulgação nos jornais de âmbito local de medidas de prevenção aos incêndios	Indicadores 15 Juntas com sessões de esclarecimento (2016 a 2020) 50 % da população esclarecida e sensibilizada (2016 a 2020) - Todos os Agrupamentos do Concelho
Acção		
Sensibilização dos agricultores, apicultores e caçadores, para a não realização de queimas, de fogueiras e fumigação nos dias de risco de incêndio elevado.	Metas - Realização de sessões de esclarecimento com agricultores, apicultores e caçadores - Distribuição de folhetos informativos - Colocação de editais	Indicadores 80 % dos agricultores, apicultores e caçadores alertados (2016 a 2020) - Redução do número de queimas, fogueiras e fumigação em 50% (2016 a 2020) - Redução da área ardida em 50% (2016 a 2020)
Acção		
Sensibilização dos operadores de máquinas agrícolas/florestais para a não utilização das suas máquinas nos dias de risco de incêndio elevado, sem estarem dotadas de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas, de dispositivos de tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés e extintores,	Metas - Sessões de esclarecimento com as empresas agro – florestais - Colocação de editais - Outro Material	Indicadores 10 sessões de esclarecimento a Empresas Agro-florestais (2016 a 2020)

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO

Quadro 12: Fiscalização – Metas e indicadores para o período 2016 a 2020

Ação	Metas	Responsável	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020
Fiscalização e Patrulhamento dissuasor	Redução do nº de ocorrências	GNR	Nº de ações de Fiscalização	9	9	9	9	9
	Redução de comportamentos de risco	GNR	Nº de ações de Fiscalização	9	9	9	9	9
	Cumprimento da Gestão de Combustíveis em torno de edificações	GNR Câmara Municipal	Nº de ações de Fiscalização	12	12	12	12	12

5.2.4. Orçamento e responsáveis

No Quadro 13 que se segue, apresenta-se a estimativa orçamental para o cumprimento das metas que se pretendem alcançar e identificam-se as entidades responsáveis pela realização das ações, para o período de vigência deste Plano (2016-2020).

No caso das ações de fiscalização as despesas a elas associadas estão inscritas no normal funcionamento das entidades.

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO

Quadro 13: Orçamentos e responsáveis para o período 2016 a 2020

ANO 2016 - 2020			
		Orça. (€)	Resp.
Sensibilização da população nas zonas de IUF, empresas, proprietários florestais, população urbana e população escolar, para os perigos do incorrecto uso do fogo, de forma a proteger os bens – edificado e vidas.	- Realização de sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia - Distribuição de folhetos informativos - Colocação de editais - Acções de Sensibilização nas escolas do 1º, 2º, 3º ciclo e Secundário - Divulgação nos jornais de âmbito local de medidas de prevenção aos incêndios	2.000,00 5.000,00 0,00 4.000,00 0,00	GTF/SMPC e Juntas de Freguesia.
	Sub-total	11.000,00	
Sensibilização dos agricultores, apicultores e caçadores, para a não realização de queimadas de renovação de pastagens, de fogueiras e fumigação nos dias de risco de incêndio elevado.	- Realização de sessões de esclarecimento com os agricultores, apicultores e caçadores - Distribuição de folhetos informativos - Colocação de editais	2.000,00 5.000,00 0,00	GTF/SMPC e Juntas de Freguesia.
	Sub-total	7.000,00	
Sensibilização dos operadores de máquinas agrícolas/florestais	- Sessões de esclarecimento com as empresas agro – florestais - Colocação de editais - Distribuição de folhetos informativos	1.000,00 0,00 1.000,00	GTF/SMPC e Juntas de Freguesia.
	Sub-total	2.000,00	

Total acções anos 2016 - 2020 - 20.000,00 euros

6 - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS (3º EIXO ESTRATÉGICO)

A definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, irá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

Para definir as metas e os indicadores para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – “melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios” teve-se em conta a informação base relativa à caracterização climática, análise do histórico e casualidade dos incêndios (Caderno I) e informação relativa à RDFCI (Caderno II)

6.1 Avaliação

6.1.1. Vigilância e deteção

Uma rápida e eficaz deteção dos focos de incêndio é essencial para evitar que os incêndios florestais atinjam grandes proporções possibilitando que o combate se realize de forma célere e atempada.

As acções de vigilância dos espaços rurais visam contribuir para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios.

Os Postos de Vigia visam assegurar a deteção imediata de um foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência às entidades responsáveis pela 1ª intervenção. No Concelho de Sabrosa e limítrofes existem 3 postos de vigia, com os indicativos:

- 19-03 (designado "S. Domingos", concelho de Sabrosa);
- 19-01 (designado "Sr.ª da Guia", concelho de Vila Real);
- 18-04 (designado "Carva", concelho de Murça);

Estes postos de vigia fazem parte da Rede Nacional de Postos de Vigia.

A vigilância terrestre móvel é um complemento da rede de vigilância fixa, através da articulação de elementos no terreno; Equipa de Sapadores Florestais,

GTF/SMPC e GNR, delineada e articulada ao nível do Município segundo áreas de intervenção preferencial de atuação e onde cada entidade interveniente assegura em articulação com as restantes a vigilância do(s) seu(s) sector(es). O território concelhio conta com 5 Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), localizados em locais com boa visibilidade e que possibilitam a vigilância das zonas não visíveis da RNPV e a deteção rápida de focos de incêndio

No mapa 14 estão representados e identificados os Postos de Vigia e os pontos LEE e também as visibilidades destes pontos de vigilância e deteção de incêndios. Podemos observar que todo o Concelho de Sabrosa é visível por postos de vigia ou LEE.

No Quadro 14 está representado o índice entre o nº de incêndios florestais e o nº de equipas de vigilância e deteção/1ª intervenção nas fases de perigo Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo para o período 2012-2015.

No Concelho de Sabrosa existem sempre equipas de vigilância/deteção e 1ª intervenção em todas as fases de perigo sendo as entidades responsáveis por essas equipas os Corpos de Bombeiros Voluntários de Provesende e de Sabrosa

Quadro 14: Índice entre o Nº de Incêndios Florestais e o Nº de Equipas de Vigilância e Deteção/1ª Intervenção nas Fases de Perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo (2012-2015)

Fase de Perigo	Nº de Incêndios (NI)	Nº de Equipas (NEq)	Nº de Elementos (NE)	Índice NI/NEq/Fase	Índice NI/NE/Fase
Alfa (01 de Janeiro a 14 de Maio)	43	2 SF	10	21,5	4,3
Bravo (15 de Maio a 30 de Junho)	15	2 SF + 2 ECIN	20	3,8	0,8
Charlie (01 de Julho a 30 de Setembro)	70	2 SF + 2 ECIN + 1 PV	21	14,0	3,3
Delta (01 de Outubro a 31 de Outubro)	4	2 SF	10	2,0	0,4
Echo (01 de Novembro a 31 de Dezembro)	0	2 SF	10	0	0

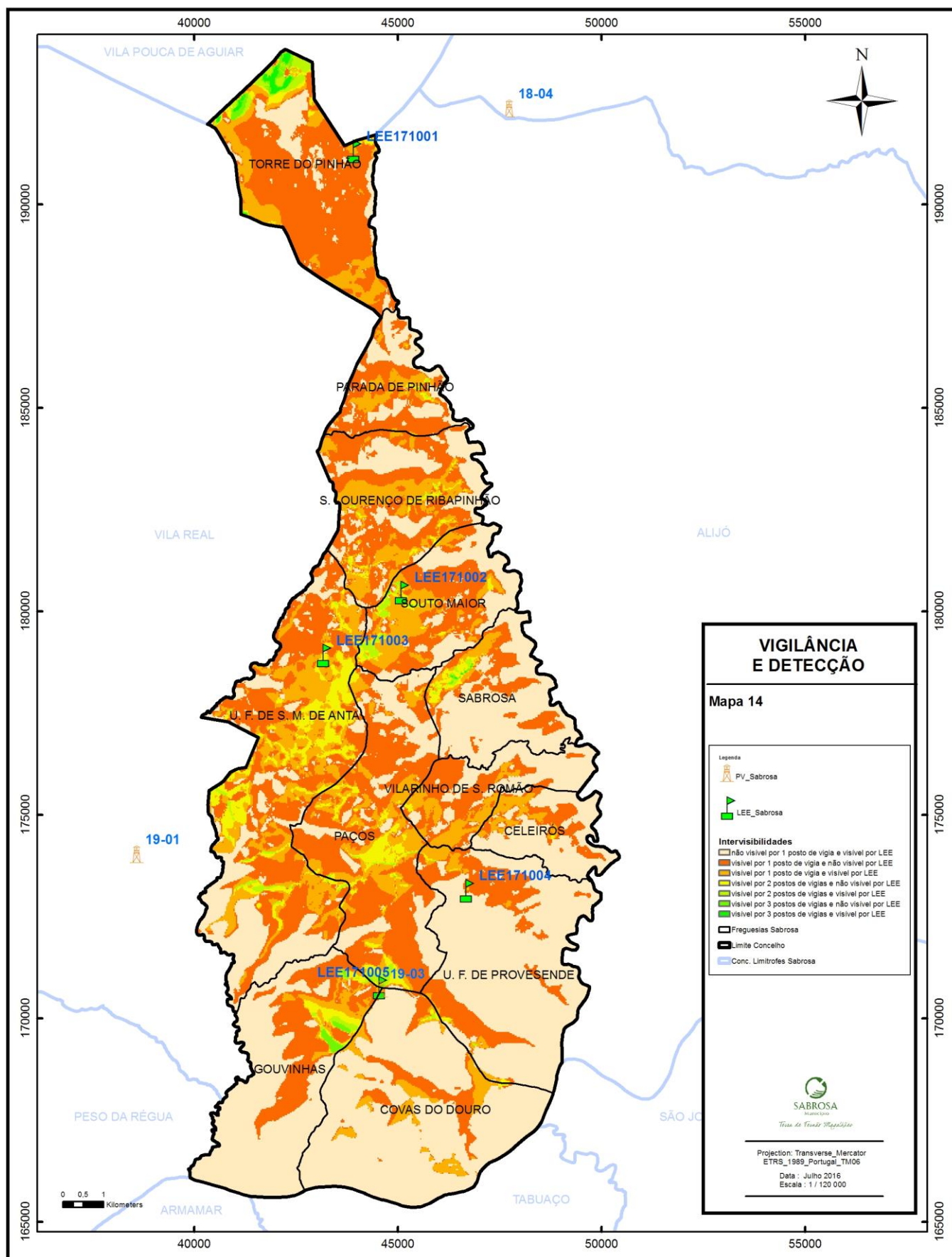
Fonte: ANPC, 2016

SF - Sapadores Florestais

ECIN - Equipas de Combate a Incêndios

PV - Postos de Vigia

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



6.1.2. 1ª Intervenção

A primeira intervenção efetuada a um fogo nascente, quando realizada atempadamente pode constituir um entrave à propagação do fogo e consequentemente pode evitar que ele se transforme num incêndio florestal de grandes proporções.

O grau de eficácia da primeira intervenção condiciona de sobremaneira todas as acções subsequentes, que serão tanto menores e menos dispendiosas quanto maior for o sucesso na primeira intervenção.

As acções de primeira intervenção deverão ser desenvolvidas prioritariamente, pelos agentes que, posicionados no terreno, colaborando nas acções de vigilância e deteção, tenham capacidade de actuar e estejam próximos do início das ignições.

Se a equipa que efetuar a primeira intervenção tiver sucesso deve proceder de imediato ao rescaldo. Caso contrário, a primeira intervenção cessa com a chegada dos meios de combate das corporações de bombeiros.

As acções de primeira intervenção a realizar no Concelho de Sabrosa estarão a cargo das Equipas de Combate a Incêndios (ECIN) das Corporações de Bombeiros Voluntários de Sabrosa e Provesende e das Equipa de Sapadores Florestais (eSF) da AFODOUNORTE (Associação Florestal do Vale do Douro Norte).

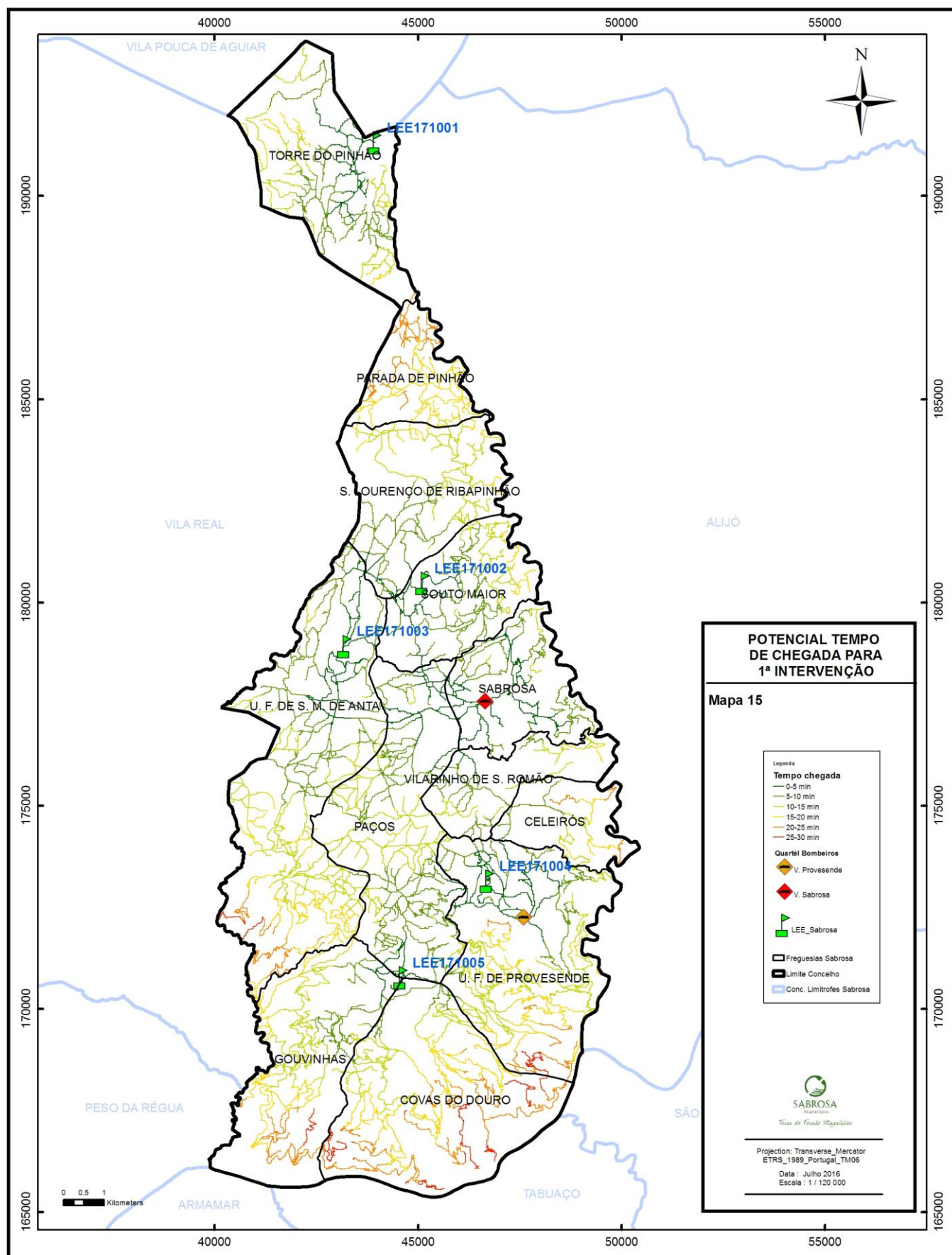
No Mapa 15 está representado o potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção e a representação dos LEE e dos aquartelamentos dos bombeiros.

A RVF do Concelho de Sabrosa é composta essencialmente por caminhos florestais e agrícolas de terra batida, por estradas nacionais e municipais, a maior parte em bom estado de conservação. É possível garantir a 1ª intervenção à ocorrência de um incêndio, principalmente às zonas do concelho com mais floresta, em tempos inferiores a 15 minutos.

É excepção a este padrão a parte Sul do concelho, em que o tempo de chegada da 1ª intervenção é superior a 15 minutos.

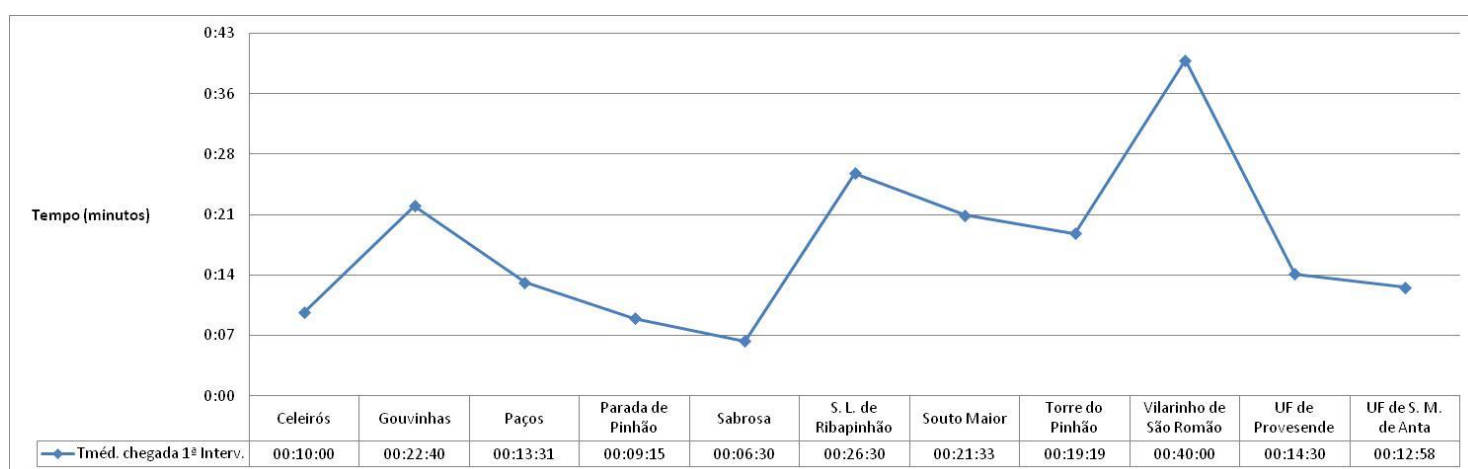
No entanto, estas zonas, onde o tempo de chegada é mais elevado, são precisamente aquelas em que existe menor área florestal e predomina a ocupação agrícola.

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



O gráfico seguinte apresenta os valores médios do tempo de chegada para primeira intervenção do último ano, por freguesia no Concelho de Sabrosa. Como se pode observar, os tempos de chegada de 1ª intervenção variam entre os 6 minutos e os 26 minutos. O valor de 40 minutos para a freguesia de Vilarinho de S. Romão foi obtido tendo em consideração a única ocorrência que ocorreu nesta freguesia no período 2012-2015, como tal não deverá ser muito valorizado.

Gráfico 5 - Valor médio do tempo de chegada para 1ª intervenção por freguesia (período 2012-2015) Fonte: ICNF, 2016



. 6.1.3. Rescaldo e vigilância pós-incêndio

O rescaldo, parte integrante do combate ao incêndio, é feito pelos Bombeiros, no respectivo sector e pela (s) Equipa (s) de Sapadores Florestais. Esta (s) equipa (s) só abandona o local depois de assegurarem que eliminaram toda a combustão na área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontra devidamente isolado e circunscrito, como tal não constituindo perigo de reacendimento.

Quando o Comando Operacional solicitar a presença de maquinaria pesada para as acções de rescaldo, estas irão ser efetuadas com a colaboração do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Sabrosa.

Após o rescaldo efetuado, o sector será vigiado pela(s) Equipa(s) de Sapadores Florestais e pela respectiva Corporação de Bombeiros, estando com

atenção permanente quer na área queimada, quer na área envolvente, até que se certifiquem que não existem sinais de actividade de combustão.

No Quadro 15 são apresentados os dados relativos aos reacendimentos ocorridos no período 2001-2012.

Quadro 15: Número de reacendimentos por ano para o período 2001 a 2012. Fonte: ICNF, 2016

ANO	Nº DE REACENDIMENTOS	Nº DE OCORRÊNCIAS	Percentagem
2001	9	134	6,7%
2002	16	153	10,5%
2003	12	85	14,1%
2004	11	98	11,2%
2005	3	113	2,7%
2006	0	68	0%
2007	0	62	0%
2008	0	47	0%
2009	4	124	3,2%
2010	6	59	10,2%
2011	6	41	14,6%
2012	3	45	6,7%

Da sua análise é possível verificar que o maior número de reacendimentos foi contabilizado entre 2001 e 2004. Depois houve um período em que não existiram reacendimentos, e a partir de 2009, a percentagem de reacendimento voltou a valores entre 3% e 14%. O valor médio de reacendimentos é de aproximadamente 6% do número de ocorrências.

6.2 Planeamento das acções referentes ao 3.º EIXO ESTRATÉGICO

6.2.1. Metas e indicadores

NoS quadro 16 e 17 apresentam-se as metas e indicadores e as responsabilidades e orçamento previsto para as acções propostas de vigilância e deteção e 1ª intervenção.

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II.PLANO DE AÇÃO

Quadro 16 – Vigilância e Detecção, 1ª Intervenção – Metas e Indicadores

ACÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	UNIDADE	INDICADORES				
				2016	2017	2018	2019	2020
Vigilância e detecção	AUMENTAR A PERCENTAGEM DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS A PARTIR DOS PV A)	GNR	% de ocorrências detetadas	> 40	> 40	> 40	> 40	> 40
	GARANTIR VIGILÂNCIA MÓVEL DISSUASORA POR TODO O CONCELHO B)	GNR	Mínimo equipas por dia	1	1	1	1	1
	IMPLEMENTAR DISPOSITIVO DE VIGILÂNCIA NOTURNA B)	CMM; BV SABROSA, BV PROVESENDE	Nº de Equipas	2	2	2	2	2
1.ª Intervenção	MANTER A OPERACIONALIDADE DAS EQUIPAS ECIN DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SABROSA E PROVESENDE B)	BV SABROSA; BV PROVESENDE	Nº de Equipas	2	2	2	2	2
	MANTER A OPERACIONALIDADE DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS A)	CM SABROSA; AFLODOUNORTE	Nº de Equipas	2	2	2	2	2
	DIMINUIR Nº DE OCORRÊNCIAS COM 1ª INTERVENÇÃO EM MAIS DE 15 MINUTOS A)	BV SABROSA, BV PROVESENDE E AFLODOUNORTE	Máximo anual de ocorrências	60	<40	<30	<20	<10
	GARANTIR A DIMINUIÇÃO DO Nº DE GRANDES INCÊNDIOS A)	BV SABROSA, BV PROVESENDE E EQUIPAS DE SAPADORES	Máximo anual de grandes incêndios	2	2	1	1	0

Quadro 17 – Vigilância e Detecção, 1ª Intervenção – Orçamento e responsáveis

ACÇÃO	METAS	RESPONSÁVEL	UNIDADE	ORÇAMENTO (€)				
				2016	2017	2018	2019	2020
Vigilância e detecção	AUMENTAR A PERCENTAGEM DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS A PARTIR DOS PV A)	GNR	% de ocorrências detetadas	C)	C)	C)	C)	C)
	GARANTIR VIGILÂNCIA MÓVEL DISSUASORA POR TODO O CONCELHO B)	GNR	Mínimo equipas por dia	C)	C)	C)	C)	C)
	IMPLEMENTAR DISPOSITIVO DE VIGILÂNCIA NOTURNA B)	CMM; BV SABROSA, BV PROVESENDE	Nº de Equipas	C)	C)	C)	C)	C)
1.ª Intervenção	MANTER A OPERACIONALIDADE DAS EQUIPAS ECIN DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SABROSA E PROVESENDE B)	BV SABROSA; BV PROVESENDE	Nº de Equipas	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
	MANTER A OPERACIONALIDADE DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS A)	CM SABROSA; AFLODOUNORTE	Nº de Equipas	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	DIMINUIR Nº DE OCORRÊNCIAS COM 1ª INTERVENÇÃO EM MAIS DE 15 MINUTOS A)	BV SABROSA, BV PROVESENDE E AFLODOUNORTE	Máximo anual de ocorrências	C)	C)	C)	C)	C)
	GARANTIR A DIMINUIÇÃO DO Nº DE GRANDES INCÊNDIOS A)	BV SABROSA, BV PROVESENDE E EQUIPAS DE SAPADORES	Máximo anual de grandes incêndios	C)	C)	C)	C)	C)
TOTAL				142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00

A) Todo o ano;

B) Fase Charlie;

C) As despesas associadas às ações propostas enquadram-se no normal funcionamento das entidades;

7 - RECUPERAR E REABILITAR ECOSSISTEMAS (4.º EIXO ESTRATÉGICO)

As áreas ardidas são áreas sensíveis à erosão e bastante expostas à invasão de espécies exóticas infestantes. A recuperação destas áreas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais.

Essa recuperação passa por intervenções de curto prazo (após incêndio), designadas por estabilização de emergência, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas) e intervenções de médio prazo (3 anos seguintes ao incêndio), denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

A concepção de uma estratégia que providencie apoio logístico e humanitário na área da DFCI terá de ser concertado entre as diversas entidades com assento na CMDFCI e outras que se entenda serem de pertinente participação no processo.

7.1 Avaliação

7.1.1. Estabilização de emergência

Tendo em conta a localização dos povoamentos florestais, as áreas de maior recorrência de incêndios e as zonas classificadas na de Ecológica Nacional - REN como áreas com risco de erosão e escarpas, as zonas onde poderão ser necessárias intervenções de estabilização de emergência são as apresentadas no mapa 16.

Nessas zonas deverá ser efetuada, numa primeira fase, a identificação de necessidades e prioridades de intervenções de estabilização de emergência após incêndio. Essa identificação deverá ter como objetivo identificar locais onde seja necessário fazer:

- Combate à erosão e correção torrencial através da recuperação das infraestruturas danificadas, remoção de materiais florestais (árvores, troncos ou ramos) e de rochas que tenham sido arrastados ou caído para as plataformas de circulação de viaturas e para as valetas.

- Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água através do abate de árvores mortas e a limpeza e desobstrução de linhas de água e das passagens hidráulicas;

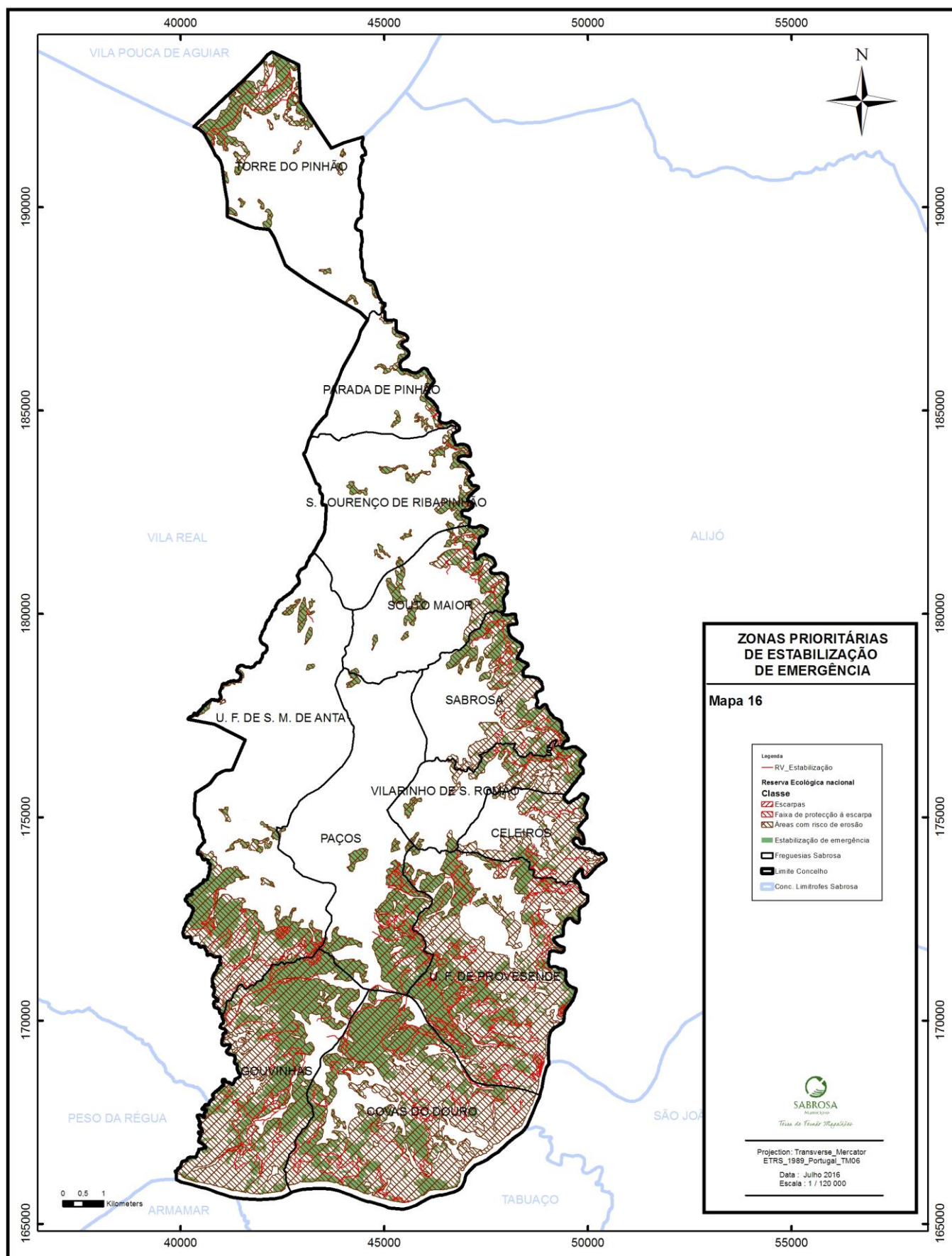
7.1.2. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

No caso do Concelho de Sabrosa, este ponto deve ser direcionado para aumento do potencial produtivo de povoamentos florestais, uma vez que a maior parte dos povoamentos florestais que existem no Concelho resultaram da regeneração natural de pinheiro bravo e eucalipto que ocorreu após incêndios.

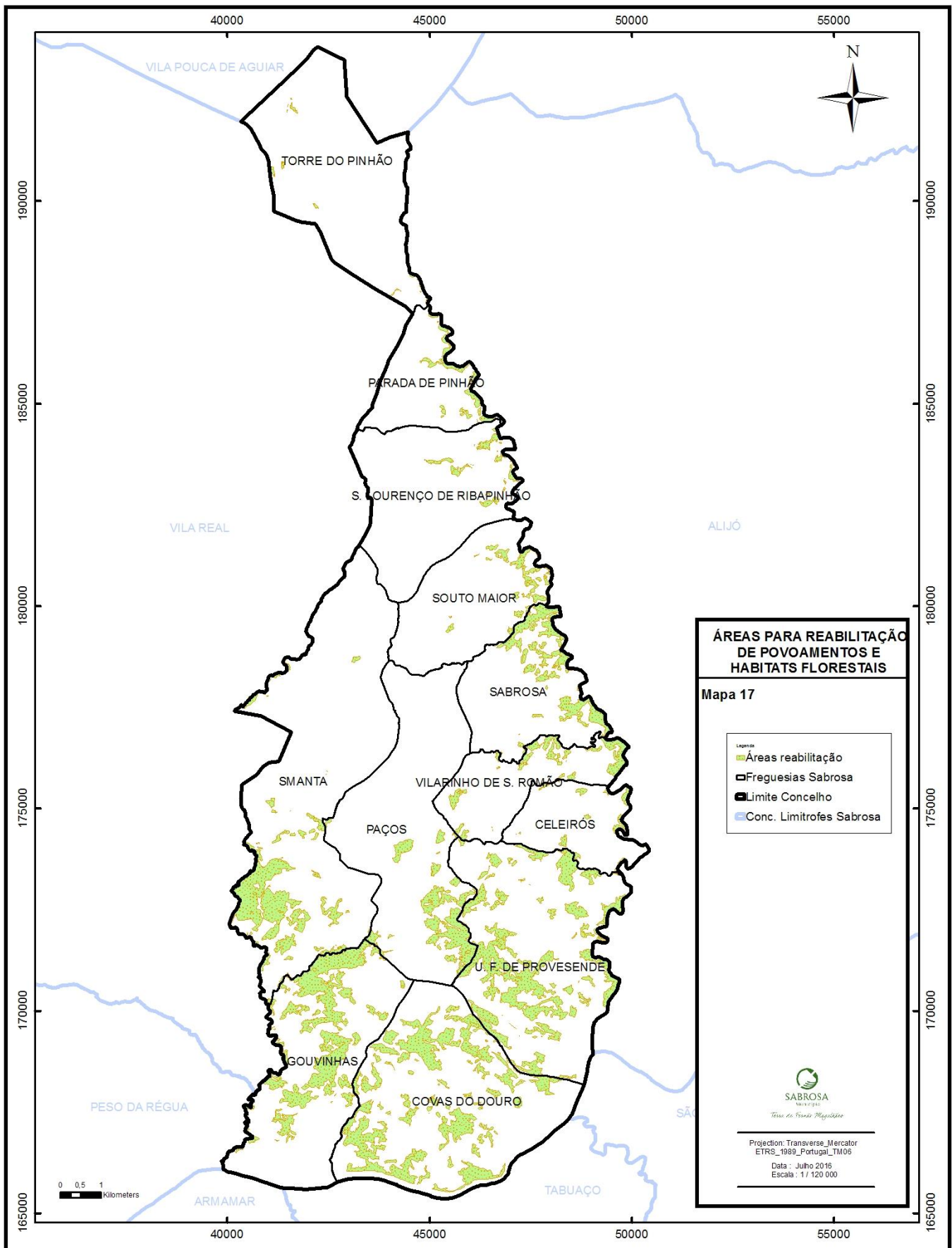
A melhoria do potencial produtivo dos povoamentos passa pelo aproveitamento e gestão da regeneração natural e a beneficiação dos povoamentos existentes. A implementação destas ações é da responsabilidade de cada proprietário florestal.

As áreas prioritárias para reabilitação de povoamentos e de habitats florestais são apresentadas no Mapa 17.

PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



PMDFCI DO MUNICÍPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO



7.2 Planeamento das acções referentes ao 4º eixo estratégico

7.2.1. Estabilização de emergência

Após o levantamento no campo dos locais a necessitar de medidas de estabilização deverão ser aplicadas medidas de protecção imediatas, para evitar a degradação dos recursos e das infraestruturas, tais como:

- Recuperação de caminhos,
- Condicionar as operações de extração florestal nas áreas ardidas a parecer da CMDFCI;
- Consolidação de encostas para controlo da erosão;
- Estabilização de linhas de água para normalização dos sistemas hídricos;
- Remoção do material queimado numa faixa de 25 m para cada lado das vias rodoviárias, para protecção das mesmas.

A implementação destas intervenções no Concelho é da responsabilidade do proprietário florestal.

7.2.2. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

A CMDF de Sabrosa deverá tomar as medidas necessárias para a elaboração de um plano de recuperação das áreas ardidas, tendo em vista a reabilitação dos espaços florestais. Essa planificação deverá estar de acordo com as orientações estratégicas do Conselho Nacional de Reflorestação (CNR), com o estabelecido no PROF do Douro e as recomendações técnicas da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A tipologia de intervenções que deverão ser seguidas para a reabilitação dos povoamentos e habitats florestais nestas zonas deverão ser as seguintes:

- Proceder à inventariação de todo o material lenhoso ardido (considerando classes de idade e de dap) com o objetivo de realizar a automarcação daquele que tiver valor comercial e providenciar a eliminação do restante de forma a evitar possíveis ataques de pragas e doenças;

- Proceder ao corte de todas as resinosas que tiverem a copa completamente afetada pelo fogo, sendo aconselhável aguardar que passe a primavera para decidir sobre a extração das folhosas e de resinosas menos atingidas pelo fogo;

- Proceder à protecção dos maciços marginais remanescentes de vegetação arbórea e arbustiva natural (sobreirais, carvalhais, matos antigos de giesta e silvados), nomeadamente os que estão associados às linhas de água a jusante das áreas afetadas pelos incêndios;

- Proceder à eliminação de parte da carga arbustiva e desrama para das árvores de forma a assegurar uma redução do risco de incêndio. Todas estas intervenções devem ocorrer fora do período de nidificação/reprodução da fauna silvestre (ou seja evitar o período de 15 de Março a 30 de Junho).

Todas as ações deverão respeitar as disposições legais vigentes aplicáveis à REN e estão interditas ações que destruam os elementos de valorização da paisagem ou alterem as formas de relevo existentes.

8 - ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ (5.º EIXO ESTRATÉGICO)

Neste eixo estratégico, pretende-se que o nível Municipal seja o alicerce de toda uma política de prevenção e protecção, de modo a assegurar a protecção das pessoas, dos seus bens e dos espaços florestais e ambiente.

8.1 Avaliação

8.1.1. Formação

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Sabrosa (CMDFS) será o elemento aglutinador e promotor das formações, atendendo às necessidades apresentadas para o efeito, por cada um dos elementos que a compõe, no decurso das reuniões conjuntas.

Relativamente às necessidades de formação, entende-se como necessárias as constantes no Quadro seguinte:

Quadro 17 – Identificação das necessidades de formação dos agentes locais do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI).

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO	ENTIDADE	Nº DE ELEMENTOS
1 - Análise do Comportamento do Fogo	Camara Municipal de Sabrosa - GTF	1
	Bombeiros Voluntários de Sabrosa	2
	Bombeiros Voluntários de Provesende	2
2 - Credenciação para realização de Fogo Controlado	Camara Municipal de Sabrosa - GTF	1
3 - Utilização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	Bombeiros Voluntários de Sabrosa	2
	Bombeiros Voluntários de Provesende	2
	Camara Municipal de Sabrosa - GTF	1

8.2 Planeamento das acções referentes ao 5º Eixo Estratégico

8.2.1. Organização SDFCI

No quadro 18 estão enumeradas as entidades intervenientes nas diferentes acções de DFCI e identificadas as competências significativas na implementação das diferentes acções.

8.2.2. Programa de Formação

De acordo com a identificação das necessidades de formação identificadas para cada entidade do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) interveniente no PMDFCI, propõe-se que se realizem as seguintes acções de formação a serem frequentadas pelos seguintes elementos (Quadro 19):

Quadro 19 – Programa de formação dos agentes locais do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), número de elementos e respectivo Orçamento

ACÇÃO DE FORMAÇÃO	ENTIDADE	2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL	
		Nº	€	Nº	€	Nº	€	Nº	€	Nº	€	Nº	ORÇAMENTO €
1 - Análise do Comportamento do Fogo	CMB - GTF			2	200	2	200	2	200			6	600
	BV Sabrosa			2	200	2	200	2	200			6	600
	BV Provesende			1	200	1	200	1	200			3	600
2 - Credenciação para realização de Fogo Controlado	CMB - GTF					1	200					1	200
3 - Utilização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	BV Sabrosa			2	400							2	400
	BV Provesende			2	400							2	400
	GTF			1	200							1	200
TOTAL		0	0	10	1.600	1	800	5	600	0	0		3.000,00

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA
CADERNO II. PLANO DE AÇÃO

Quadro 18 Entidades intervenientes no SDFCI (Fonte POM Sabrosa, 2012)

Áreas e vertentes Decreto-Lei n.º 124/2006		Prevenção estrutural			Prevenção			Combate				
		Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006										
Entidades		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
AFN	Subdireção de DFCI	nac/dist/mun		nac/mun/loc								
	Núcleos florestais	reg/loc										
	Equipas de 1.ª intervenção											
ICNB	Departamentos/gestão florestal*											
	Vigilantes da natureza											
	Equipas de 1.ª intervenção											
Indústrias florestais	Aliança Florestal, Silvicaíma											
	AFOCELCA (meios aéreos e equipas de 1.ª intervenção)											
Outros proprietários e gestores florestais**												
Municípios	CMDFCI/GTF	mun		mun/loc								
	SMPC	mun		mun/loc								
	Outros serviços municipais			mun/loc								
Juntas de Freguesia		loc		loc								
Exército	Sapadores especiais do Exército											
	Engenharia militar											
	Outras unidades											
Equipas de sapadores florestais												
Equipas de 1.ª intervenção (AGRIS 3.4 e outras)^												
Entidades detentoras de máquinas***												
Entidades gestoras de zonas de caça												
Organizações não governamentais de ambiente				nac/loc								
Governos Cívicos		dist		dist								
GNR	GIPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Brigadas territoriais											

PMDFCI DO MUNÍCIPIO DE SABROSA

CADERNO II.PLANO DE AÇÃO

Decreto-Lei n.º 124/2006		Áreas e vertentes Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
				Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1. ^a intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós- incêndio
Polícia de Segurança Pública														
Polícia Judiciária														
Polícia Marítima														
Aeroclubes														
ANPC	CNOS/meios aéreos	nac		nac					nac	nac	nac	nac	nac	
	CDOS	dist							dist	dist	dist	dist	dist	
	Equipas de combate a incêndios													
Corpos de bombeiros				mun/loc										
Municípios, proprietários florestais e visitantes														

Legenda das siglas:

nac	nível nacional
reg	nível regional
dist	nível distrital
mun	nível municipal
loc	nível local

Legenda das cores:

	Sem intervenção significativa
	Com competências significativas
	Com competências de coordenação
	Deveres de cívicos

Legenda dos símbolos:

* Nos concelhos em que o ICNB detenha a gestão directa de terrenos florestais públicos (Parque Nacional da Peneda-Gerês, matas nacionais, algumas reservas naturais, etc.) o departamento regional do ICNB tem as mesmas atribuições que os núcleos florestais.

** Inclui proprietários particulares, entidades gestoras de baldios, entidades gestoras de ZIF ou de propriedades associadas, autarquias locais detentoras de propriedades florestais, outros organismos públicos (Tapada Nacional de Mafra, Companhia das Lezírias, etc.), etc.

*** Inclui empresas de obras públicas e de trabalhos agrícolas e florestais e outras entidades não citadas no quadro, que detenham máquinas pesadas de rasto, tratores agrícolas ou florestais com maquinaria associada (grades, etc.) ou ainda veículos porta-máquinas (zorras).

^ Não incluídas nos tipos anteriores ou seguintes.

8.2.2. Cronograma de reuniões da CMDF

De forma a promover uma melhor articulação entre as entidades intervenientes, considera-se positivo promover um maior número de reuniões durante o ano, pelo que o cronograma proposto (Quadro 20) para os anos 2016-2020 seria:

- ✓ Uma reunião no início de cada ano, para planeamento (RP);
- ✓ Uma reunião para apreciação e aprovação do POM (RAP);
- ✓ Uma reunião no final do período crítico dos incêndios florestais, para balanço e monitorização anual, conforme o disposto no nº 9 do artigo 8º do Despacho nº4345/2012 de 27 de março (RBM).

Quadro 20: Cronograma de reuniões CMDF

	Jan	Fev	Mar	Abr	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2016											
2017	RP			RAP						RBM	
2018	RP			RAP						RBM	
2019	RP			RAP						RBM	
2020	RP			RAP						RBM	

Conforme o indicado no SNDFCI, o Plano Operacional Municipal deverá ser aprovado até 15 de abril de cada ano, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Sabrosa.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 10.º do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março, os PMDFCI têm período de vigência de cinco anos, sendo que o PMDFCI de Sabrosa terá um período de vigência entre 2016 e 2020.

9 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

Para finalizar, no Quadro 21, é apresentada a síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI, por eixo estratégico.

Quadro 21: Síntese da Estimativa de Orçamento do PMDFCI do Concelho de Sabrosa

Eixos Estratégicos	Estimativa do Orçamento Total (€)					
	2016	2017	2018	2019	2020	Total/Eixo
1º Eixo Estratégico	153.200,00	428.400,00	72.350,00	72.450,00	23.100,00	876.450,00
2º Eixo Estratégico	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
3º Eixo Estratégico	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00
4º Eixo Estratégico	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
5º Eixo Estratégico	0,00	1.600,00	800,00	600,00	0,00	3.000,00
Total/Ano	306.216,00	583.017,00	226.168,00	226.069,00	176.120,00	

- TOTAL ESTIMATIVA ORÇAMENTO PMDFCI SABROSA – 1.507.500,00 euros